

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL)**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ Prefeitura Municipal de Cametá-PA.

1.2. Para a estimativa de quantitativos:

1.2.1. O quantitativo da presente contratação foi elaborado pelo Departamento de Transporte Escolar do Município de Cametá-PA.

1.3. A contratação tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de contratação de uma empresa especializada em locação de veículos para o transporte escolar em Cametá está respaldada nos dados estatísticos que evidenciam a demanda crescente por um serviço de qualidade nesta área. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o acesso à educação tem sido um desafio em regiões distantes dos centros urbanos, e um transporte escolar eficiente é fundamental para superar essa barreira.

2.2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 11, ressalta a incumbência dos municípios na oferta do transporte escolar aos alunos da educação básica, em especial para aqueles que residem em áreas de difícil acesso. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada se alinha não somente às exigências legais, mas também às necessidades reais dos estudantes.

2.3. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Caminho da Escola e o Programa Estadual do Transporte Escolar -PETE/PA, que visam atender alunos da rede pública de educação básica, preferencialmente residentes na zona rural. Cabe ressaltar que estes programas do governo federal têm caráter suplementar e visam, prioritariamente, o atendimento do estudante de zona rural. Contudo, as leis citadas anteriormente (CF 88, LDB e 10.709/03)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

não fazem distinção entre aluno residente em zona urbana ou na área rural. Portanto, cabe aos estados e municípios disciplinarem o atendimento ao educando por meio de portarias, decretos e/ou leis estaduais ou municipais, de forma a não prejudicar o acesso do aluno à educação.

2.4. Adicionalmente, a locação de veículos destinados ao transporte escolar por meio de empresas especializadas proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Dados do Tribunal de Contas da União (TCU) apontam que a terceirização de serviços como o transporte escolar pode resultar em redução de custos operacionais, uma vez que elimina gastos com manutenção de uma frota própria e viabiliza a alocação de recursos para outras áreas prioritárias da educação.

2.5. Deve-se ponderar ainda que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de frota suficientes para atender toda a demanda, tendo a necessidade de realizar a locomoção dos alunos por meio da frota terceirizada especializada ao transporte de alunos

2.6. Assim, a contratação de uma empresa especializada em locação de veículos para transporte escolar não apenas atende às demandas legais, mas também representa uma medida estratégica para assegurar um serviço de transporte seguro, eficiente e de qualidade aos alunos, garantindo o acesso igualitário à educação e otimizando o uso dos recursos públicos conforme preconizado pela legislação vigente.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

3.1. Relação de rotas:

LOTE I - DISTRITO DE CAMETÁ - FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
1.	EMEIF VÁRZEA SÃO JOSÉ - VÁRZEA SÃO JOSÉ (Várzea São José, Rio Paraíba Carapina) - BARCO 1 / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
2.	EMEIF VÁRZEA SÃO JOSÉ - VÁRZEA SÃO JOSÉ (Várzea São José Costa Aricurá) - BARCO 2 / TARDE	1	DIÁRIA	230
3.	EMEIF JOVINA MACHADO - RIO ARICURÁ (Entrada do rio Aricurá) - BARCO/ MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
4.	EMEIF JOVINA MACHADO - RIO ARICURÁ (Rio Aricurá) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
5.	EMEIF JOVINA MACHADO - RIO ARICURÁ (Final do rio Aricurá) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
6.	EMEF CORONEL RAIMUNDO LEÃO - CAMETÁ (Itaúna, Coroatá) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
7.	EMEIF COROATÁ - ILHA COROATÁ (Coroatá, Costa do Coroatá, ilha nova) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.	EMEIF COROATÁ - ILHA COROATÁ (Itaúna de Baixo) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
9.	EMEIF ITAÚNA DE BAIXO - RIO ITAÚNA (Furo Pedreira) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
10.	EMEIF ITAÚNA DE BAIXO - RIO ITAÚNA (Itaúna de Baixo Interno) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
11.	EMEIF ITAÚNA DE BAIXO - RIO ITAÚNA (Beira da Costa Itaúna) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
12.	EMEIF ITAÚNA DE BAIXO - RIO ITAÚNA (Ilha Coroatá) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
13.	EMEIF ITAÚNA DE BAIXO - RIO ITAÚNA (Itaúna em Frente a Cidade) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
14.	JULIA PASSARINHO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ - Várzea São José) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
15.	JULIA PASSARINHO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ - Jacurarú) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
16.	JULIA PASSARINHO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ - Cuxipari Costa) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
17.	JULIA PASSARINHO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ - Pacuí de Cima) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
18.	JULIA PASSARINHO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ - Pacuí de Baixo) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
19.	JULIA PASSARINHO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ - Carapina) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
20.	JULIA PASSARINHO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ - Coroatá) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
21.	EMEF GENERAL OSÓRIO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ- SEDE - Carapina) - BARCO/ MANHÃ	1	DIÁRIA	230
22.	EMEF GENERAL OSÓRIO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ- SEDE - Várzea São José, Carapina - para cidade) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
23.	EMEF GENERAL OSÓRIO- CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ- SEDE - Itaúna de Cima) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
24.	EMEF GENERAL OSÓRIO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ- SEDE - Rio Aricurá para as Escolas da Cidades) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
25.	EMEF GENERAL OSÓRIO - CAMETÁ- SEDE (CAMETÁ- SEDE - Rio e Costa do Aricurá para cidade) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
26.	EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA - ILHA PACUI DE CIMA (ILHA PACUI DE CIMA - Pacuí de Cima Grupo Central) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27.	EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA - ILHA PACUI DE CIMA (ILHA PACUI DE CIMA - Pacui de Cima Grupo Perpetuo Socorro) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
28.	EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA - ILHA PACUI DE CIMA (ILHA PACUI DE CIMA - Pacui de Cima Grupo São João) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
29.	EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA - ILHA PACUI DE CIMA (ILHA PACUI DE CIMA - Pacui, Muruacá) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
30.	EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA - ILHA PACUI DE CIMA (ILHA PACUI DE CIMA - Pacui de Cima Grupo São Francisco) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
31.	EMEIF PROFª DILCIVANE VIANA MOIA - ILHA PACUI DE CIMA (ILHA PACUI DE CIMA) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
32.	EMEIF JUVENAL VIANA TELES - CUXIPIARÍ CARMO I (CUXIPIARÍ CARMO I - Cuxipiarí Costa, Cuxipiarí Furo Grande) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
33.	EMEIF JUVENAL VIANA TELES - CUXIPIARÍ CARMO I (CUXIPIARÍ CARMO I - Cuxipiarí Cacique, Cuxipiri Carmo, Furo Grande) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
34.	EMEIF JUVENAL VIANA TELES - CUXIPIARÍ CARMO I (CUXIPIARÍ CARMO I - Cuxipiarí Furo Grande) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
35.	EMEIF JUVENAL VIANA TELES - CUXIPIARÍ CARMO I (CUXIPIARÍ CARMO I - Cuxipiarí Rio, Furo Grande, Costa, Riozinho) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
36.	EMEIF JUVENAL VIANA TELES - CUXIPIARÍ CARMO I (CUXIPIARÍ CARMO I - Cuxipiarí Furo Grande) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
37.	EMEIF SÃO BENEDITO CAP. DE CACOAL - CAPITEUA DE CACOAL (CAPITEUA DE CACOAL - Ilha Cacoal, Ilha Capiteua) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
38.	EMEIF SÃO BENEDITO CAP. DE CACOAL - CAPITEUA DE CACOAL (CAPITEUA DE CACOAL - Ilha Cacoal, Costa do Capiteua) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

39.	EMEIF SÃO BENEDITO CAP. DE CACOAL - CAPITEUA DE CACOAL (CAPITEUA DE CACOAL - Ilha Cacoal, Capiteua de Cacoal) - BARCO / MANHÃ / TARDE 9.17	1	DIÁRIA	230
40.	EMEIF PROFº DIOGO BORGES - CUXIPIARI COSTA (CUXIPIARI COSTA - Cuxipari Costa, Cuxipari Costa Furo) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
41.	EMEIF PROFº DIOGO BORGES - CUXIPIARI COSTA (CUXIPIARI COSTA - Cuxipari Costa, Cuxipari Interno Furo) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
42.	EMEIF PROFº DIOGO BORGES - CUXIPIARI COSTA (CUXIPIARI COSTA - Cuxipari/Cametá) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
43.	EMEIF DE PARURU - PARURU DO MEIO (PARURU - Rio Paruru, Rio Paruruzinho) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
44.	EMEIF DE PARURU - PARURU DO MEIO (PARURU - Rio Bacurituba, Mosquitai, Paruru de Baixo) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
45.	EMEIF DE PARURU - PARURU DO MEIO (PARURU - Rio Paruruzinho, Paruru de Cima) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
46.	EMEIF DE PARURU - PARURU DO MEIO (PARURU - Rio Bacurituba, Mosquitai, Paruru) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
47.	EMEIF DE PARURU - PARURU DO MEIO (PARURU - Rio Paruru, Paruruzinho, Mosquitai, Bacurituba) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
48.	EMEIF DE PARURU - PARURU DO MEIO (PARURU DO MEIO - Paruru do Meio, Rio Paruruzinho) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
49.	EMEIF CAMETÁ-TAPERA - VILA CAMETÁ TAPERA (VILA CAMETÁ TAPERA - Ilha Maruim, Jacareuá, Arauau) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
50.	EMEIF CAMETÁ-TAPERA - VILA CAMETÁ TAPERA (VILA CAMETÁ TAPERA - Arauau (EJA) - BARCO) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
51.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO - Mocajutuba, Costa do Pacuí, Camenbaua, Rio Poção) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

52.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO - Itaúna e Mará) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
53.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO - Costa do Pacuí de Cima, Rio Comprido e Vila Bini) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
54.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO - Rio Machado, Costa do Pacuí de Baixo e Pacuí) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
55.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO - Pacuí de Baixo, Mará) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
56.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO (Vila Bini, Costa do Pacuí de Baixo, Machado/Poção, Camembaua) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
57.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO (Vila Bini, Costa do Pacuí de Baixo, Rio Comprido) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
58.	EMEIF PROFº JOÃO TEIXEIRA TÁVORA - RIO PACUÍ DE BAIXO (RIO PACUÍ DE BAIXO (Vila Bini, Costa do Pacuí, Mará - BARCO) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
59.	EMEIF PROFº JOÃO GIOCA DE MORAES - CUXUPIARÍ-CARMO II (CUXUPIARI CARMO II - Rio Igarapé chamado Romão, Cuxupiari Carmo parte de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
60.	EMEIF PROFº JOÃO GIOCA DE MORAES - CUXUPIARÍ-CARMO II (CUXUPIARI-CARMO II - Cuxupiari Carmo parte de Cima) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
61.	EMEIF PROFº JOÃO GIOCA DE MORAES - CUXUPIARÍ-CARMO II (CUXUPIARI-CARMO II - Cuxupiari Carmo, Santa Maria) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
62.	EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO - PARURU DE CIMA (PARURU DE CIMA - Paruru de Cima, Cuxupiari Costa) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63.	EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO - PARURU DE CIMA (PARURU DE CIMA - Piraquara, Costa do Paruru) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
64.	EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO - PARURU DE CIMA (PARURU DE CIMA - Paruruzinho e Paruru Grande) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
65.	EMEIF ROMÃO AMÉRICO FILHO - PARURU DE CIMA (PARURU DE CIMA - Mapiraizinho, Costa de Cima do Paruru de Cima) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
66.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Ilha Capiteua de Cacoal) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
67.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Ilha Cacoal Costa) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
68.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Cacoal, Ilha Quinquozinho, Quinquió) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
69.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Ilha Quinquió, Ilha Itanduba Costa) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
70.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Ilha Cacoal) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
71.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Capiteua Cacoal, Costa Cacoal lado de Cima) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
72.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Ilha do Meio entre Quinquió e Cacoal) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
73.	EMEIF PROFº FRANCELINO DE FREITAS - ILHA CACOAL (ILHA CACOAL - Ilha Cacoal, Capiteua de Cacoal) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
74.	EMEIF VIRGEM MARIA - ITAÚNA DE CIMA (ITAÚNA DE CIMA - Ilha Mará) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
75.	EMEIF MARÁ - MARÁ (MARÁ - Rio Mara entre Itaúna de Cima) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
76.	EMEIF PROFª MARIA ROSILENE CARDOSO RIBEIRO - CAMETÁ TAPERA) Jacareuá, Ilha Maruim, Arauá - BARCO /TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230

LOTE II - DISTRITO DE CARAPAJÓ- FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
77.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - São Raimundo Nonato anexo) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
78.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - Juruateua, Itanduba, Mapeuá) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
79.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - Ajarai, Juruateua, Mapeuá) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
80.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - Ilha Mapeuá, Juruateua) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
81.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - Itanduba, Ajarai, Juruateua) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
82.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - Ajarai, Gama) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
83.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - Ilha de Ajarai) - BARCO / MANHÃ /	1	DIÁRIA	230
84.	EMEIF SANTA MARIA DO AJARAÍ - ILHA DO AJARAÍ (ILHA DO AJARAÍ - Ajarai, Itanduba) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
85.	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CARAPAJÓ I (CARAPAJÓ I - Entre as Vilas bom Jardim e Carapajó) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
86.	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CARAPAJÓ I (CARAPAJÓ I - Ilha Gama e Mapeuá) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
87.	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA - CARAPAJÓ I (CARAPAJÓ I - Ilhas Bom Jardim, Tabatinga II) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
88.	EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA - PARURU DE BAIXO I (PARURU DE BAIXO I - Rio Mapirai, Furo do Lopes - BARCO) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
89.	EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA - PARURU DE BAIXO I (PARURU DE	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	BAIXO I - Furo do Lopes, Paruru de Baixo, Rio Trombone) - BARCO / MANHÃ / 8.63			
90.	EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA - PARURU DE BAIXO I (PARURU DE BAIXO I, Paruru de Baixo, Rio Trombone) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
91.	EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA - PARURU DE BAIXO I (PARURU DE BAIXO I Praticaia) - BARCO/ TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
92.	EMEIF PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA - PARURU DE BAIXO I (PARURU DE BAIXO I - Praticaia) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
93.	EMEF. DE ILHA GAMA - ILHA GAMA (ILHA GAMA - Mapeuá, Ilha Gama) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
94.	EMEF. DE ILHA GAMA - ILHA GAMA (ILHA GAMA - Mapeuá, Ajarai) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
95.	EMEF. DE ILHA GAMA - ILHA GAMA (ILHA GAMA - Ilha Gama) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
96.	EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA - ILHA MAPEUÁ (ILHA MAPEUÁ - Mapeuá) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
97.	EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA - ILHA MAPEUÁ (ILHA MAPEUÁ - Ilha Mapeuá I, Cação, Lírio Verde,) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
98.	EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA - ILHA MAPEUÁ (ILHA MAPEUÁ - Ilha Mapeuá I Costa, Juruatea, Lírio Verde) - BARCO/ TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
99.	EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA - ILHA MAPEUÁ (ILHA MAPEUÁ - Ilha Mapeuá I Cima) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
100.	EMEIF JOSÉ DA SILVA COIMBRA - ILHA MAPEUÁ (ILHA MAPEUÁ - Ilha Mapeuá II, Ilha Juruatea) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
101.	EMEIF. DE BAIXO PARURU - PARURU DE BAIXO II (PARURU DE BAIXO II - Paruru de Baixo, Mapirai de Baixo, Furo do Lopes, Praticaia) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
102.	EMEIF MENINO JESUS DE PRATICAIA - PRATICAIA (PRATICAIA - Praticaia e Santa Rosa) - BARCO /MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103.	EMEIF MENINO JESUS DE PRATICAIA - PRATICAIA (PRATICAIA - Santa Rosa, Praticaia) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
104.	EMEIF MENINO JESUS DE PRATICAIA - PRATICAIA (PRATICAIA - Praticaia, Santa Rosa) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
105.	EMEIF. AJARAÍ - AJARAÍ COSTA (AJARAÍ COSTA - Ajarai Costa - MANHÃ) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
106.	EMEIF. AJARAÍ - AJARAÍ COSTA (AJARAÍ COSTA - Santa Rosa) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
107.	EMEIF. AJARAÍ - AJARAÍ COSTA (AJARAÍ COSTA - Santa Rosa) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
108.	EMEIF. AJARAÍ - AJARAÍ COSTA (AJARAÍ COSTA - Santa Rosa, Patricaia) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
109.	EMEIF. AJARAÍ - AJARAÍ COSTA (AJARAÍ COSTA - Santa Rosa) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
110.	EMEIF. AJARAÍ - AJARAÍ COSTA (AJARAÍ COSTA - Ajarai Baixo) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
111.	EMEIF. AJARAÍ - AJARAÍ COSTA (AJARAÍ COSTA - Ajarai Costa) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
112.	EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ - CAPITEUA DE CARAPAJÓ (CAPITEUA DE CARAPAJÓ - Ilha Gama - BARCO) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
113.	EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ - CAPITEUA DE CARAPAJÓ (CAPITEUA DE CARAPAJÓ - Ilha Mapeuá I, Capiteua de Carapajó, Ilha Gama) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
114.	EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ - CAPITEUA DE CARAPAJÓ (CAPITEUA DE CARAPAJÓ - Capiteua de Carapajó, Ilha Passarinho) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
115.	EMEIF. CAPITEUA DE CARAPAJÓ - CAPITEUA DE CARAPAJÓ (CAPITEUA DE CARAPAJÓ - Ilha Gama e Mapeuá I E II, Capiteua - BARCO) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
116.	EMEIF NOSSA SRA. DO PERTº SOCORRO - PARURU DE BAIXO III (PARURU DE BAIXO - Furo do Lopes, Trombone, Cuxipiarí Furo Grande - TARDE) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
117.	EMEIF NOSSA SRA. DO PERTº SOCORRO - PARURU DE BAIXO III (PARURU DE BAIXO -	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Furo do Lopes, Trombone, Cuxipiari Furo Grande) - BARCO / TARDE / 9.17			
118.	EMEIF.PADRE JOÃO BOONEKAMP - VILA DE CARAPAJÓ II (VILA DE CARAPAJÓ - Ajarai, Juruatua - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
119.	EMEIF.PADRE JOÃO BOONEKAMP - VILA DE CARAPAJÓ II (VILA DE CARAPAJÓ II - Gama, Capiteua de Carapajó - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
120.	EMEIF.PADRE JOÃO BOONEKAMP - VILA DE CARAPAJÓ II (VILA DE CARAPAJÓ II - Rio Guajará de Baixo- Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
121.	EMEIF.PADRE JOÃO BOONEKAMP - VILA DE CARAPAJÓ II (VILA DE CARAPAJÓ II - Gama, Ajarai, Ponta do Ajarai - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
122.	EMEIF.PADRE JOÃO BOONEKAMP - VILA DE CARAPAJÓ II (VILA DE CARAPAJÓ - Ilha Itabatinga - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
123.	EMEIF.PADRE JOÃO BOONEKAMP - VILA DE CARAPAJÓ II (VILA DE CARAPAJÓ II - Rio Guajará - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
124.	EMEF DE CARAPAJÓ (VILA DE CARAPAJÓ II - Ilhas Porto Grande Interno/EEMF Carapajó Eurico Boonekamp) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
125.	EMEF DE CARAPAJÓ (VILA DE CARAPAJÓ II - Praticia, Mapirai, Guajará e Bituba) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
126.	EMEIF TABATINGA DE CARAPAJÓ - TABATINGA (TABATINGA - Entre Ilhas de Bom Jardim, Tabatinga I e II, até ao Castanheira) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
127.	JURUATEUA ANEXO JOSÉ DA SILVA - CARAPAJÓ III (JURUATEUA ANEXO SANTA MARIA DE AJARAI - CARAPAJÓ III (Juruatua) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
128.	EMEIF. DE BOM JARDIM - BOM JARDIM (BOM JARDIM - Ilha tabatinga) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230

LOTE III - DISTRITO DE CURUÇAMBABA - FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
129.	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA - PINDOBAL MIRI (PINDOBAL MIRI - Rio Japiim, Pindobal de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
130.	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA - PINDOBAL MIRI (PINDOBAL MIRI - Rio Jari, Rio da Barra) - BARCO / INTERMEDIÁRIO / 9.17	1	DIÁRIA	230
131.	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA - PINDOBAL MIRI (PINDOBAL MIRI - Japiim, Pindobal Baixo e Boca, Costa do Marapatá) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
132.	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA - PINDOBAL MIRI (BOM JARDIM - Ilha tabatinga) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
133.	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA - PINDOBAL MIRI (PINDOBAL MIRI - Boca do Pindobal e Pindobal Baixo) - BARCO / INERMDIARIO / 9.17	1	DIÁRIA	230
134.	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA - PINDOBAL MIRI (PINDOBAL MIRI - Pindobal Furo do Cemitério, Baixo,Japiim,Jari,Rio da Barra) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
135.	EMEIF PROFº RAIMUNDO NUNES DA SILVA - PINDOBAL MIRI (PINDOBAL MIRI - Rio Jari, Rio da Barra - MANHÃ) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
136.	EMEIF. DE ILHINHA - ILHINHA (ILHINHA - Ilhinha) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
137.	EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE - JURUATÉ (JURUATÉ - Juruaté, Pacacanga, Cação) - BARCO / MANHÃ/NOITE	1	DIÁRIA	230
138.	EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE - JURUATÉ (JURUATÉ - Ilha dos Pretos, Juruaté) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
139.	EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE - JURUATÉ (JURUATÉ - Pacacanga, Juruaté, Cação) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
140.	EMEIF PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE - JURUATÉ (JURUATÉ - Patrimônio, Juruaté, Murutizal, Cação) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

141.	EMEIF PROF ^a CLARA OLINDA MACHADO PARENTE - JURUATÉ (JURUATÉ - Juruaté) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
142.	EMEIF. DE CARACARÁ - CARACARÁ (CARACARÁ - Caracará - TARDE) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
143.	EMEIF. DE CARACARÁ - CARACARÁ (CARACARÁ - Caracará) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
144.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Coroa Nova, Furo do Mato, Camarão Quara, Ilha serrão) - BARCO / MANHÃ / 8.09	1	DIÁRIA	230
145.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Nação, Jaracuera Grande e Zinho, Coroa Nova,Vilena) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
146.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Ilha Pitiú,Coroa Nova) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
147.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Coroa Nova, Nação, Furo do Mato, Serrão) - BARCO / INTERMEDIÁRIO / 8.09	1	DIÁRIA	230
148.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Jaracuéra Grande, Nação Cima, Coroa Nova, Furo do Mato) - BARCO / MANHÃ / 8.09	1	DIÁRIA	230
149.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Jaracuéra Grande, Nação Cima, Coroa Nova, Furo do Mato) - BARCO / INTERME'DIARIO / 8.09	1	DIÁRIA	230
150.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Jaracuéra Grande, Nação Cima, Coroa Nova, Furo do Mato) - BARCO / TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
151.	EMEIF MARIA JOANA DOS SANTOS - ILHA COROA NOVA (ILHA COROA NOVA - Ilha Furo do Mato, Arrependido e Camarão Quara) - BARCO / INTERMEDIÁRIO / 8.09	1	DIÁRIA	230
152.	EMEIF. DE JARACUERA - RIO JARACUERA (RIO JARACUERA - Jaracuerazinho, Ilha Nação) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

153.	EMEIF. DE JARACUERA - RIO JARACUERA (RIO JARACUERA - Rio Poço) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
154.	EMEIF. DE JARACUERA - RIO JARACUERA (RIO JARACUERA - Jaracuerazinho) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
155.	EMEIF. DE JARACUERA - RIO JARACUERA (RIO JARACUERA - Jaracuerazinho) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
156.	EMEIF. DE JARACUERA - RIO JARACUERA (RIO JARACUERA - Rio Jaracuera Grande) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
157.	EMEIF MARCIANO CORRÊA DE MIRANDA (FELIPEQUARA - Rio Caji, Santo Antonio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
158.	EMEIF. SÃO VICENTE - ILHA DOS PRETOS (ILHA DOS PRETOS - Ilinha, Xingu Costa, Murutizal, Patrimônio, Ilha dos pretos) - BARCO / MANHÃ / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
159.	EMEIF ESPIRITO SANTO DO MARACÚ - MARACÚ - ESP. SANTO (MARACÚ - ESP. SANTO - Boca do Pindobal, Maracú, Entre Ilhas) - BARCO/ MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
160.	EMEF MAGALHÃES BARATA - VILA CURUÇAMBABA (VILA CURUÇAMBABA - Jacaré Xingú) - BARCO/ MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
161.	EMEF MAGALHÃES BARATA - VILA CURUÇAMBABA (VILA CURUÇAMBABA - Xinguzinho, Costa Rica) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
162.	EMEF MAGALHÃES BARATA - VILA CURUÇAMBABA (VILA CURUÇAMBABA - Ilha dos Pretos) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
163.	EMEIF. JACARÉ - XINGÚ - JACARÉ - XINGÚ (JACARÉ - XINGÚ - Jacaré Xingú, Sofista) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
164.	EMEIF. JACARÉ - XINGÚ - JACARÉ - XINGÚ (JACARÉ - XINGÚ - Costa do Xingu e dentro) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
165.	EMEIF. JACARÉ - XINGÚ - JACARÉ - XINGÚ (JACARÉ - XINGÚ - Rio Xingú) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

166.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Itanduba de Cima) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
167.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Murutizal, Ilha Itanduba, Ilha Patrimônio, Murutizal Costa - Modular) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
168.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Murutizal Frente e Baixo) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
169.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Caracará, Ilha Itantuba) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
170.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Caracará - Médio) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
171.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Itanduba de Cima) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
172.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Itanduba de Cima Furo - some) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
173.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Jacaré Xingú, Murutizal - Médio) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
174.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Muritizal, Patrimônio - Médio) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
175.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Ararioca, Itanbuba, Caracará - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
176.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Ararioca, Itanbuba, Caracará - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
177.	EMEIF PROFº JOAQUIM BASTOS - ITANDUBA (ITANDUBA - Ilha Patrimônio, Cação, Caracará) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
178.	EMEIF SANTA MARIA DO MARACÚ - STª Mª DO MARACÚ (STª Mª DO MARACÚ - Cipoteua e Beiradão - BARCO) - BARCO / INTERMEDIÁRIO /	1	DIÁRIA	230
179.	EMEIF SANTA MARIA DO MARACÚ - STª Mª DO MARACÚ (STª Mª DO MARACÚ - Cipoteua, Santa Mª do Maracú) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

180.	EMEIF SANTA MARIA DO MARACÚ - STª Mª DO MARACÚ (STª Mª DO MARACÚ - Espírito Santo Maacú e Beiradão) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
181.	EMEIF COSTA RITA (COSTA RICA - Costa Rica - MANHÃ) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
182.	EMEIF COSTA RITA (COSTA RICA - Costa Rica) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
183.	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO - MARACÚ DO CARMO (MARACÚ DO CARMO - Maracú Santa Maria, Espírito Santo) - BARCO / INT	1	DIÁRIA	230
184.	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO - MARACÚ DO CARMO (MARACÚ DO CARMO - São João, Maracú do Carmo) - BARCO/ MANHÃ	1	DIÁRIA	230
185.	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO - MARACÚ DO CARMO (MARACÚ DO CARMO - São João pra Baixo) - BARCO/ MANHÃ / INTERM	1	DIÁRIA	230
186.	EMEIF MAÚ CENTRO (VILA MAÚ)	1	DIÁRIA	230
187.	EMEIF. NOVA JERUSALÉM - ILHA ITANDUBA (ILHA ITANDUBA - Michirica, Beiradão e Costa) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230

LOTE IV - DISTRITO DE JANUA COELI - FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
188.	EMEIF. PACAJAÍ - PACAJAÍ (EMEIF. PACAJAÍ - Rio Pacajai) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
189.	EMEIF. PACAJAÍ - PACAJAÍ (PACAJAÍ - Rio Apepu Externo, Ilha do Sapo, Beira da Várzea) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
190.	EMEIF. PACAJAÍ - PACAJAÍ (PACAJAÍ - Rio Pacajai interno) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
191.	EMEIF SODRELINO GARCIA DUARTE - RIO JUTUBA (RIO JUTUBA - Campopema, Jutuba) - BARCO/ MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
192.	EMEIF SODRELINO GARCIA DUARTE - RIO JUTUBA (RIO JUTUBA - Curupitomba, Jutuba) - BARCO/ MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
193.	EMEIF SODRELINO GARCIA DUARTE - RIO JUTUBA (RIO JUTUBA - Paquetá, Chapéu Virado, Campopema) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

194.	EMEIF SODRELINO GARCIA DUARTE - RIO JUTUBA (RIO JUTUBA - Biribatuaba, Jutuba de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
195.	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO III (JOROCA DE BAIXO - Marcelina, Rampa, Pacoval -) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
196.	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO III (JOROCA DE BAIXO - Joroca de Baixo, Jacurarú, Marinduba) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
197.	EMEIF FRANCISCA XAVIER ALVES VASCONCELOS MUPI-TORRÃO (MUPI-TORRÃO - Mupi, Tangará, Arapichió) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
198.	EMEIF FRANCISCA XAVIER ALVES VASCONCELOS MUPI-TORRÃO (MUPI-TORRÃO - Rio Mupi, Arapichió) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
199.	EMEIF FRANCISCA XAVIER ALVES VASCONCELOS MUPI-TORRÃO (MUPI-TORRÃO - Mupi, Jaçapetuba, Arapichió) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
200.	EMEIF SANTA M ^a DE OVÍDIO - OVÍDIO (OVÍDIO - Jenipapo - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
201.	EMEIF SANTA M ^a DE OVÍDIO - OVÍDIO (OVÍDIO - Tabacal, Mexeira) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
202.	EMEIF SANTA M ^a DE OVÍDIO - OVÍDIO (OVÍDIO - Joroca - Some) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
203.	EMEIF SANTA M ^a DE OVÍDIO - OVÍDIO (OVÍDIO - Beira da Costa e Ovídio - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
204.	EMEIF SANTA M ^a DE OVÍDIO - OVÍDIO (OVÍDIO - Ovídio, Carola - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
205.	EMEIF. DE JENIPAPO - JENIPAPO (JENIPAPO - Rio Jenipapo) - BARCO/ MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
206.	EMEIF. DE JENIPAPO - JENIPAPO (JENIPAPO - Jenipapo, Joroca) - BARCO/ MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
207.	EMEIF. JOÃO DA SILVA - POÇÃO (POÇÃO - Sororoca e Rio Paruru de Janua Coeli) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

208.	EMEIF. JOÃO DA SILVA - POÇÃO (POÇÃO - Poção, Paruru de Janua Coeli) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
209.	EMEIF. JOÃO DA SILVA - POÇÃO (POÇÃO - Poção, Biribatuba de Baixo, Paquetá, Jutuba, Paruru) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
210.	EMEIF. JOÃO DA SILVA - POÇÃO (POÇÃO - Paruru de Janua Coeli Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
211.	EMEIF DULCE FERREIRA PACHECO - JOCORAZINHO I (POÇÃO - Sororoca e Rio Paruru de Janua Coeli) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
212.	EMEIF DULCE FERREIRA PACHECO - JOCORAZINHO I (POÇÃO - Poção, Paruru de Janua Coeli) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
213.	EMEIF DULCE FERREIRA PACHECO - JOCORAZINHO I (POÇÃO - Poção, Biribatuba de Baixo, Paquetá, Jutuba, Paruru) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
214.	EMEIF DULCE FERREIRA PACHECO - JOCORAZINHO I (POÇÃO - Paruru de Janua Coeli Baixo -) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
215.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Joroca Grande - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
216.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Marinduba, Joroca de Baixo, - Médio) - BARCO/ MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
217.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Joroca Grande - (Médio)) - BARCO MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
218.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Jatuaia, Joroca Grande, Laranjal) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
219.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Joroca Grande, Bailique) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
220.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Parajuba, Ilha Correa, Jacareuá, (Médio)) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
221.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Rio Arupi, Rio	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Baixo, Contra Maré, Rio Tangará - Médio) - BARCO / TARDE / 9.17			
222.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Joroca Grande, Bailique, Tangará- Médio) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
223.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Joroca de Cima, Joroca de Baixo) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
224.	EMEIF PROFª RAIMUNDA PONTES - JOROCA GRANDE (JOROCA GRANDE - Jacareuá, Ilha Correa, Parajuba, Jatuaia) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
225.	EMEIF. BIRIBATUBA - BIRIBATUBA I (BIRIBATUBA - Rio Biribatuba - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
226.	EMEIF. BIRIBATUBA - BIRIBATUBA I (BIRIBATUBA - Rio Biribatuba) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
227.	EMEIF. BIRIBATUBA - BIRIBATUBA I (BIRIBATUBA - Biribatuba Centro, Furo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
228.	EMEIF. BIRIBATUBA - BIRIBATUBA I (BIRIBATUBA - Rio Tangará, Biribatuba, Caquira) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
229.	EMEIF. BIRIBATUBA - BIRIBATUBA I (RIO BIRIBATUBA - Pacajai, Jaituba, Pacajai, Jutuba - Médio) - BARCO/ TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
230.	EMEIF. BIRIBATUBA - BIRIBATUBA I (RIO BIRIBATUBA - Pacajai, Jaituba, Pacajai, Jutuba) - BARCO/ MANHÃ/ 9.17	1	DIÁRIA	230
231.	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO I (JOROCAZINHO I - Joroca de Baixo, Jenipapinho, Joroca, Igarapé Grande) - BARCO/ MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
232.	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO I (JOROCAZINHO I - Joroca de Cima, Paticau) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
233.	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO I (JOROCAZINHO I - Joroca, Igarapé Grande) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
234.	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO I (JOROCAZINHO I - Joroca, Miquilina, Beira da Costa e Ruquito) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
235.	EMEIF JOROCAZINHO - JOROCAZINHO I (JOROCAZINHO I - Miquilina, Beira da Costa 02) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

236.	EMEIF NSª SENHORA APARECIDA - RIO PARURU (RIO PARURU - Rio Paruru, Rio Manoel Raimundo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
237.	EMEIF NSª SENHORA APARECIDA - RIO PARURU (RIO PARURU - Rio Paruru, Rio Manoel Raimundo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
238.	EMEIF NSª SENHORA APARECIDA - RIO PARURU (RIO PARURU - Rio Paruru) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
239.	EMEIF NSª SENHORA APARECIDA - RIO PARURU (RIO PARURU - Rio Paruru, Rio Curupitomba) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
240.	EMEIF NSª SENHORA APARECIDA - RIO PARURU (RIO PARURU - Rio Paruru) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
241.	EMEIF PROF BENICIO MOURA - VILA DE JANUA COELI (VILA DE JANUA COELI - Ilha Pautinga) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
242.	EMEIF PROF BENICIO MOURA - VILA DE JANUA COELI (VILA DE JANUA COELI - Beiradão do Paruru, Ilha poção) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
243.	EMEIF PROF BENICIO MOURA - VILA DE JANUA COELI (VILA DE JANUA COELI - Ilha Mirundé, Ilha Aricuquara) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
244.	EMEIF PROF BENICIO MOURA - VILA DE JANUA COELI (VILA DE JANUA COELI - Ilha tijuquaquara) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
245.	EMEIF JAITUBA - JAITUBA (JAITUBA - Jacurarú, Marinduba, Jaituba, Joroca de Baixo) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
246.	EMEIF JAITUBA - JAITUBA (JAITUBA - Rio Pacajai, Rio Pacajai Baixo) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
247.	EMEIF JAITUBA - JAITUBA (JAITUBA - Rio Pacajai) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
248.	EMEIF JAITUBA - JAITUBA (JAITUBA - Rio Jaituba, Rio Paquetá, Marinduba) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
249.	EMEIF JAITUBA - JAITUBA (JAITUBA - Rio Apepu) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
250.	EMEIF JAITUBA - JAITUBA (JAITUBA - Pacajai de Baixo, Rio Jaituba) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

251.	EMEIF. DE TABACAL - TABACAL (TABACAL - Joroca de cima e Baixo, Jenipapinho, Ovidio, Tabacal) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
252.	EMEIF. DE TABACAL - TABACAL (TABACAL - Tabacal) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
253.	EMEIF. DE TABACAL - TABACAL (TABACAL - Beira da Costa Ovidio, Badalo, Carola, Tabacal) - BARCO/ TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
254.	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA - CONTRA-MARÉ (CONTRA-MARÉ - Rio Contra Maré, Ilha Caquira e Rio Padre Alves) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
255.	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA - CONTRA-MARÉ (CONTRA-MARÉ - Ilha Baganha, Rio Parajuba e Rio Jacareuá) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
256.	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA - CONTRA-MARÉ (CONTRA-MARÉ - Rio Tangará, Ilha Baganha e Rio Parajuba) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
257.	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA - CONTRA-MARÉ (CONTRA-MARÉ - Tangará, Contra Maré, Ilha Caquira, Rio Pedro Alves) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
258.	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA - CONTRA-MARÉ (CONTRA-MARÉ - Rio Jaçapetuba e Rio Mupi) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
259.	EMEIF ANACLETO GONÇALVES COSTA - CONTRA-MARÉ (CONTRA-MARÉ - Rio Arupi, Rio Arupi Centro e Parte do Rio Mupi) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
260.	EMEIF PROFª HAYDEÊ FERNANDES - RIO JACAREUÁ (RIO JACAREUÁ - Ilha Jatuiá, Ilha Corrêa) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
261.	EMEIF PROFª HAYDEÊ FERNANDES - RIO JACAREUÁ (RIO JACAREUÁ - Rio Jacareuá, Rio Parajuba, Ilha Moçambique) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
262.	EMEIF. MANOEL RAIMUNDO - MANOEL RAIMUNDO (MANOEL RAIMUNDO - Parte De Cima de Manoel Raimundo) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

263.	EMEIF. MANOEL RAIMUNDO - MANOEL RAIMUNDO (MANOEL RAIMUNDO - Rio Curupitomba) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
264.	EMEIF. MANOEL RAIMUNDO - MANOEL RAIMUNDO (MANOEL RAIMUNDO - Parte de Baixo Rio Manoel Raimundo - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
265.	EMEIF. MANOEL RAIMUNDO - MANOEL RAIMUNDO (MANOEL RAIMUNDO - Rio Paruru, Curupitomba, Rio Manoel Raimundo) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
266.	EMEIF.DE MARINDUBA - MARINDUBA (MARINDUBA - Jacarandá, Batelão, Marinduba) - BARCO/ MANHÃ/ 8.63	1	DIÁRIA	230
267.	EMEIF. NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO- ARAUAÚ (ARAUAÚ - Rio Arauaú-MANHÃ/TARDE) - BARCO/ MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230

LOTE V - DISTRITO DE JUABA- FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
268.	EMEIF. DE ITB278:B330ILHA GRANDE DE JUABA (ILHA GRANDE DE JUABA -Lado de Cima Turema, Costa do Turema e Mutuacá) - BARCO / MANHÃ / 8.09	1	DIÁRIA	230
269.	EMEIF. DE ITABATINGA - ILHA GRANDE DE JUABA (ILHA GRANDE DE JUABA -Ilha dos Prazeres, Ilha Grande de Juaba) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
270.	EMEIF PROFº JACINTO GARCIA - TENTEM (TENTEM (Tentenzinho de Cima, Costa do Tentem) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
271.	EMEIF PROFº JACINTO GARCIA - TENTEM (TENTEM -Tentenzinho, Tentenzinho de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
272.	EMEIF PROFº JACINTO GARCIA - TENTEM (TENTEM -Tentezinho de Cima) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
273.	EMEIF PROFº JACINTO GARCIA - TENTEM (TENTEM -Rio Paraná de Jutuba, Tentem) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
274.	EMEIF PROFº JACINTO GARCIA - TENTEM (TENTEM -Tentem, Costa do Tentem) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

275.	EMEIF PROFº JACINTO GARCIA - TENTEM (TENTEM -Muruacá e Tentém de Baixo, Paraná de Jutuba) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
276.	EMEIF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO - RUA MENDES CONTENTE (RUA MENDES CONTENTE - Beira da Várzea Itapocú, Sobral, Itabatinga - Médio) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
277.	EMEIF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO - RUA MENDES CONTENTE (RUA MENDES CONTENTE - Caripi - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
278.	EMEIF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO - RUA MENDES CONTENTE (RUA MENDES CONTENTE - Caripi, Muruacá - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
279.	EMEIF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO - RUA MENDES CONTENTE (RUA MENDES CONTENTE - Beira da Várzea, Beira da Várzea Acua - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
280.	EMEIF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO - RUA MENDES CONTENTE (RUA MENDES CONTENTE (Beira da Várzea de Itapocú, Ilha Caciri - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
281.	EMEIF PROFº JOÃO MORAES BITENCOURT (VILA DE JUABA - Ilha Grande de Juaba - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
282.	EMEIF PROFº JOÃO MORAES BITENCOURT (VILA DE JUABA - Rio Paranã, Rio Tentem, Costa do Tentem - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
283.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Turema Costa, Mutuacá) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
284.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Mendaruçu) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
285.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Mutuacá) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
286.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Mutuacá de Cima) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
287.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Juareramanha) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
288.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Mutuacá, Juba de Cima, Juareramanha) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

289.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Turema) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
290.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Mutuacá de Cima, Mendaruçú) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
291.	EMEIF. MUTUACÁ - MUTUACÁ (MUTUACÁ - Mutuacá, Mendaruçú) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
292.	EMEIF. DE CARAPINA - CARAPINA (CARAPINA - Carapina) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
293.	EMEIF. DE CARAPINA - CARAPINA (CARAPINA - Carapina) - BARCO/ TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
294.	EMEIF. DE CARAPINA - CARAPINA (CARAPINA - Carapina) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
295.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Rio Pacovatuba) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
296.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Pacovatuba) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
297.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Ilha Grande de Juaba, Pacovatuba) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
298.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Pacovatuba) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
299.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Costa do Tentem e Ilha Carpi, Pacovatuba) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
300.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Rio Tentem -) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
301.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Rio Tentem) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
302.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA - Ilha Grande de Juaba, Pacovatuba - MANHÃ / TARDE) - BARCO/ TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
303.	EMEIF JADIELSON DE SOUZA MORAES - PACOVATUBA (PACOVATUBA (Costa do Tentem, Ilha Carpi e Pacovatuba) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
304.	EMEIF OSVALDO PORFÍRIO VALENTE - TAMANDUÁ-COSTA (TAMANDUÁ-COSTA -	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Tamanduá, Ilha São Mateus, Tamanduá) - BARCO/ MANHÃ / 8.09			
305.	EMEIF DE TUREMA - TUREMA (TUREMA - Santa Maria, Turema, Trindade, Turem) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
306.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Jubinha - Médio) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
307.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Juba de Baixo e Rio Juba - Médio) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
308.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Juba de Baixo e Rio Juba de Cima, Riozinho) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
309.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Jubão) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
310.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Jubão) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
311.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Juba de Baixo e Rio Juba de Cima - Médio) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
312.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Mendaruçú Médio - Médio) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
313.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Riozinho, Rio Juba de Baixo e Rio Juba de Cima - Médio) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
314.	EMEIF PROFª GLICÉRIA GUIMARÃES - JUBA (JUBA - Rio Mendaruçú Médio, Rio Brum e Rio Mendaruçú de Baixo) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
315.	EMEIF. DEMOSTENES RANIERI - FAZENDA (FAZENDA - Caripi, Muruacá, Fazenda, Palmeiras) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
316.	EMEIF. DEMOSTENES RANIERI - FAZENDA (FAZENDA - Caripi, Muruacá, Ilha dos Portilho, Palmeiras) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
317.	EMEIF. DE CARIPÍ - CARIPÍ (CARIPÍ - Caripi, Fazenda) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
318.	EMEIF. DE CARIPÍ - CARIPÍ (CARIPÍ - Parte de Baixo de Caripi, Parte de Cima) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
319.	EMEIF - DE JACURARÚ - JACURARÚ (JACURARÚ - Várzea, Carapina) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

320.	EMEIF. DE ACUÃ BEIRA DA VÁRZEA DE ACUÃ (BEIRA DA VÁRZEA DE ACUÃ - Ilha Caciri, Beira da Várzea, Acuã) - BARCO / MANHÃ / 8.09	1	DIÁRIA	230
321.	EMEIF. DE ACUÃ BEIRA DA VÁRZEA DE ACUÃ (BEIRA DA VÁRZEA DE ACUÃ (Beira da Várzea do Acuã, Rio Itapocú) - BARCO / MANHÃ / 8.09	1	DIÁRIA	230
322.	EMEIF LARANJAL/ RIO LARANJAL - Turema - Some) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
323.	EMEIF LARANJAL/ RIO LARANJAL- Rio Santaninha, Rio Acari - Some) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
324.	EMEIF LARANJAL - RIO LARANJAL - Baixo Itabatinga, Laranjal Baixo, Jarraueira - Some) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
325.	EMEIF LARANJAL - RIO LARANJAL - Ilha Sapateiro, Ilha Pamucu, BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
326.	EMEIF LARANJAL/ RIO LARANJAL -) - Laranjal Cima, Ilha Pamucu - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
327.	EMEIF LARANJAL/ RIO LARANJAL) Rio Laranjal Costa - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
328.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO - Boca da Enseada, Centro Comunitário Nª Srª das Graças) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
329.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO - Boca Mutuacazinho, Ilha do Tio Branco) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
330.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO - Boca Mutuacazinho, Comunidade de Nazaré) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
331.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO - Boca Juareramanha, Riozinho, Enseada, Centro Comunitário) - BARCO/ TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
332.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO - Riozinho, Enseada, Centro Comunitário) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
333.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO -	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Centro Comunitário N ^o Sr ^a Graças) - BARCO / MANHÃ / 8.63			
334.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO - Boca Mutuacá de Baixo, Comunidade São Francisco) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
335.	EMEIF MUTUACÁ DE BAIXO - SOME - MUTUACÁ DE BAIXO (MUTUACÁ DE BAIXO - Boca Mutuacá de Baixo, Comunidade de São Francisco) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
336.	EMEIF RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA - RIO FURTADOS (RIO FURTADOS - Rio Acari, Rio Furtado - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
337.	EMEIF RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA - RIO FURTADOS (RIO FURTADOS - Rio Sapateiro, Rio Furtado - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
338.	EMEIF RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA - RIO FURTADOS (RIO FURTADOS - Rio Mendaruçu e Ilha Grande de Furtados - Médio) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
339.	EMEIF RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA - RIO FURTADOS (RIO FURTADOS - Ilha Grande de Furtados, Rio Mendaruçu - Médio) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
340.	EMEIF RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA - RIO FURTADOS (RIO FURTADOS - Rio Furtado, Ensino Médio) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
341.	EMEIF BAIXO TABATINGA - BAIXO TABATINGA (BAIXO TABATINGA - Baixo Tabatinga, Pajé Tabatinga, Fazenda) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
342.	EMEIF BAIXO TABATINGA - BAIXO TABATINGA (BAIXO TABATINGA - Baixo Tabatinga, Jarreira, Beira da Várzea) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
343.	EMEIF BAIXO TABATINGA - BAIXO TABATINGA (BAIXO TABATINGA - Turema Cima e Baixo, Mutuacá de Cima) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
344.	EMEIF BAIXO TABATINGA - BAIXO TABATINGA (BAIXO TABATINGA - Beira da Varzea Itapocú, Costa Turema) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

345.	EMEIF. BEIRA DA VÁRZE - BEIRA DA VÁRZEA (BEIRA DA VÁRZEA - Beira da Varzea, Rio Itapocú) - / MANHÃ / 8.09	1	DIÁRIA	230
------	---	---	--------	-----

LOTE VI - DISTRITO DE PORTO GRANDE - FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
346.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Cima, Mapirai de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
347.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Baixo - MANHÃ) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
348.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
349.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Cima, Mapirai de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
350.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Cima Riozinho) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
351.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Cima, Mapirai de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
352.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Baixo- MANHÃ) - BARCO/ MANHÃ/ 8.63	1	DIÁRIA	230
353.	EMEIF PROFª Mª REGINA AQUIME - MAPIRAÍ DE BAIXO I (MAPIRAÍ DE BAIXO I - Mapirai de Baixo) - BARCO/ MANHÃ/ 8.63	1	DIÁRIA	230
354.	EMEIF IZABEL FERNANDES - VILA DE PORTO GRANDE I (VILA DE PORTO GRANDE I - Guajará do Meio, Guajará de Baixo, e Rio Ajará) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
355.	EMEIF IZABEL FERNANDES - VILA DE PORTO GRANDE I (VILA DE PORTO GRANDE I - Guajará do Meio, Baixo e de Carapajó, Caxinguba e Ajará) - BARCO/ MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

356.	EMEIF IZABEL FERNANDES - VILA DE PORTO GRANDE I (VILA DE PORTO GRANDE I - Guajará de Cima, Guaj do Meio, Ajará e Castanhal) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
357.	EMEIF. SÃO TOMÉ - VILA DE PORTO GRANDE (VILA DE PORTO GRANDE - Guajará de Baixo, Meio e Guaj. De Carapajó, Ajará) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
358.	EMEIF. SÃO TOMÉ - VILA DE PORTO GRANDE (VILA DE PORTO GRANDE - Guajará de Baixo, Rio Ajará) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
359.	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ - RIO GUAJARÁ DE CIMA (RIO GUAJARÁ DE CIMA - Costa Bituba, Itapupana, Guajará de Cima) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
360.	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ - RIO GUAJARÁ DE CIMA (RIO GUAJARÁ DE CIMA - Guajará do Meio, Guajará de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
361.	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ - RIO GUAJARÁ DE CIMA (RIO GUAJARÁ DE CIMA - Guajará de Baixo) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
362.	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ - RIO GUAJARÁ DE CIMA (RIO GUAJARÁ DE CIMA - Guajará Costa) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
363.	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ - RIO GUAJARÁ DE CIMA (RIO GUAJARÁ DE CIMA - Guajará de cima, Itapupana) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
364.	EMEIF RAIMUNDO CORRÊA CRUZ - RIO GUAJARÁ DE CIMA (RIO GUAJARÁ DE CIMA - Guajará do Meio) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
365.	EMEIF. SANTA LIDUINA - MAPIRAÍ DE CIMA I (MAPIRAÍ DE CIMA I - Mapirai de Cima - TARDE) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230
366.	EMEIF. SANTA LIDUINA - MAPIRAÍ DE CIMA I (MAPIRAÍ DE CIMA I - Mapirai de Cima) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
367.	EMEIF. MAPIRAÍ - MAPIRAÍ DE CIMA (MAPIRAÍ DE CIMA - Mapirai de Cima - TARDE) - BARCO / MANHÃ / 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

368.	EMEIF. MAPIRAÍ - MAPIRAÍ DE CIMA (MAPIRAÍ DE CIMA - Mapirai de Cima) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
369.	EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - Ajará, Caxinguba, Ilha Guajará) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
370.	EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - Guajará, Ajará, Guajará de Cima) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
371.	EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - Guajará Costa, Guajará, Jupatiteua) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
372.	EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - Guajará Costa de Carapajó, São Sebastião, Jupatiteua) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
373.	EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - Guajará, Guajará de Cima, Jupatiteua, Ajará, Caxinguba) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
374.	EMEIF. GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - GUAJARÁ DE CARAPAJÓ (GUAJARÁ DE CARAPAJÓ - Vila Porto Grande) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
375.	EMEIF Nª SENHORA DA CONCEIÇÃO - RIO BITUBA (RIO BITUBA - Costa do Rio Bituba, Rio Bituba) - BARCO / MANHÃ / 8.09	1	DIÁRIA	230
376.	EMEIF Nª SENHORA DA CONCEIÇÃO - RIO BITUBA (RIO BITUBA - Costa do Rio Itapopana e Bituba, Rio Bituba) - BARCO / TARDE / 8.09	1	DIÁRIA	230
377.	EMEIF. MAPIRAÍ DE BAIXO/CÓD. 15068986 - MAPIRAÍ DE BAIXO (MAPIRAÍ DE BAIXO - Bacurituba, Paruru do Meio, Mapirai de Baixo) - BARCO / MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
378.	EMEIF. MAPIRAÍ DE BAIXO/CÓD. 15068986 - MAPIRAÍ DE BAIXO (MAPIRAÍ DE BAIXO - Ilha Praticiaia, Mapirai de Baixo) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230

LOTE VII - DISTRITO DE TORRES - FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
379.	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES (VILA TORRES - Porto do Campo,	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Vila Torres, (Cupijó Cima)) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71			
380.	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES (VILA TORRES - Marajó a Vila Torres (Cupijó Baixo)) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
381.	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES (VILA TORRES - Vila Nazaré, Vila Torres (Cupijó Baixo)) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
382.	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES (VILA TORRES - Igarapé Açú, Vila Torres, (Cupijó Baixo) - Médio) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
383.	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES (VILA TORRES - Ribeirinho - Médio - (Cupijó Baixo)) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
384.	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES (VILA TORRES - Ribeirinho - Médio - (Cupijó Baixo)) - BARCO/ TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
385.	EMEIF PROFº JULIO DANIEL DOS SANTOS - VILA TORRES (VILA TORRES - Ribeirinho - (Cupijó Baixo)) - BARCO/ TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
386.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Mandioteua, Rio Cupijó) - BARCO/ MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
387.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Campina, Lado Direito do Rio Cupijó) - BARCO/ MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
388.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Campina, Lado Direito Rio Cupijó) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
389.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Igarapé Açú, Lado Direito e Esquerdo Igarape) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
390.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Maxixe, Rio Cupijó) - BARCO / TARDE	1	DIÁRIA	230
391.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Mandioteua, Lado Direito e Esquerda Cupijó) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
392.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Igarapé Açú, Lado Direito e Esquerdo Igarapé) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

393.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Localidade Therê, Lado esquerdo Cupijó) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
394.	EMEIF. LAUDELINO CASTRO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Pracuúba, Divisa de Limoeiro/Cametá, Cupijó) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
395.	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Rio Cupijó - MANHÃ / TARDE) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
396.	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Rio Cupijó - MANHÃ / TARDE) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
397.	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Rio Cupijó - Some - MANHÃ / TARDE) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
398.	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - RIO CUPIJÓ (RIO CUPIJÓ - Rio Cupijó) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
399.	EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA - PRACUUBA/RIO CUPIJÓ (PRACUUBA/RIO CUPIJÓ - Vila São Benedito, Margem esquerda Cupijó, Pracuúba, Baré) - BARCO/ MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
400.	EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA - PRACUUBA/RIO CUPIJÓ (PRACUUBA/RIO CUPIJÓ - Campina, Atravessa de um lado e outro rio Cupijó) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
401.	EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA - PRACUUBA/RIO CUPIJÓ (PRACUUBA/RIO CUPIJÓ - Margem direita e Esquerda do Rio Cupijó) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
402.	EMEIF. JOÃO FERREIRA DE SOUZA - PRACUUBA/RIO CUPIJÓ (PRACUUBA/RIO CUPIJÓ - Igarapé baré, Rio Cupijó) - BARCO / TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230

LOTE VIII - DISTRITO DE VILA DO CARMO - FLUVIAL

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
403.	EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO - JURUBATUBA (JURUBATUBA - Rio Jurubatuba - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE 9.17	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

404.	EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO - JURUBATUBA (JURUBATUBA - Rio Jurubatuba (Baixo)) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
405.	EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO - JURUBATUBA (JURUBATUBA - Rio Jurubatuba (Meio) - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
406.	EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO - JURUBATUBA (JURUBATUBA - Ilha Grande de Furtados, Jurubatuba) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
407.	EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO - JURUBATUBA (JURUBATUBA - Rio Mendaruçu Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
408.	EMEIF PROFº BENEDITO FURTADO - JURUBATUBA (JURUBATUBA - Rio Mendaruçu de Baixo, Rio Mendaruçu de Baixo) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
409.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Mendaruçu de Baixo - Médio) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
410.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Mapiarizinho - Médio) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
411.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Marinteuca - EJA) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
412.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Costa Marinteuca, Ilha Nova) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
413.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Marinteuca) - BARCO/ MANHÃ	1	DIÁRIA	230
414.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Ilha Nova) - BARCO / MANHÃ	1	DIÁRIA	230
415.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Mapiraizinho - BARCO) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
416.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Mapirai de Cima - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
417.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Mapiraizinho, Paruru de Cima - Médio) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

418.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Ajarapanema - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
419.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Costa do Marintea) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
420.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Mapirai de Cima e Ilha do Doroteia) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
421.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Mendaruçú de Baixo - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
422.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Marintea em frente ao Juba) - BARCO / TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
423.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Marintea, Costa em Frente ao Juaba - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
424.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Marintea - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
425.	EMEIF SÃO PEDRO - MARINTEUA (MARINTEUA - Rio Marintea - Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.71	1	DIÁRIA	230
426.	EMEIF. SANTÍSSIMA TRINDADE - MENDARUÇÚ DE CIMA (MENDARUÇÚ DE CIMA - Mendaruçú de Cima) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
427.	EMEIF. SANTA MARIA - MENDARUÇÚ DE BAIXO (MENDARUÇÚ DE BAIXO - Rio Mendaruçú de Baixo) - BARCO / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
428.	EMEIF. SANTA MARIA - MENDARUÇÚ DE BAIXO (MENDARUÇÚ DE BAIXO - Rio Mendaruçú de Baixo Parte de Cima) - BARCO/ MANHÃ / 8.63	1	DIÁRIA	230
429.	EMEIF. ILHA SÃO MATEUS - ILHA SÃO MATEUS (ILHA SÃO MATEUS - Ilha São Mateus - MANHÃ) - BARCO/ MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230
430.	EMEIF. ILHA SÃO MATEUS - ILHA SÃO MATEUS (ILHA SÃO MATEUS - Ilha São Mateus) - BARCO / MANHÃ / 9.71	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

431.	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ (ILHA TAMANDUÁ - Ilha Tamanduá) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
432.	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ (ILHA TAMANDUÁ - Ilha são Mateus, Tamanduá Costa e Ilha Joroca) - BARCO / TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
433.	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ (ILHA TAMANDUÁ - Ilha Tamanduá) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
434.	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ (ILHA TAMANDUÁ - Ilha Panité) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
435.	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ (ILHA TAMANDUÁ - Ilha Tamanduazinho) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
436.	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ (ILHA TAMANDUÁ - Ilha Joroca) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
437.	EMEIF EDITH DE CARVALHO PONTES - ILHA TAMANDUÁ (ILHA TAMANDUÁ - Ilha Joroca) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17	1	DIÁRIA	230
438.	EMEIF IVENS RODRIGUES - RIO MENDARUCÚ MÉDIO (RIO MENDARUCÚ MÉDIO - Mendarucú Médio) - BARCO / MANHÃ/TARDE / 8.63	1	DIÁRIA	230
439.	EMEIF IVENS RODRIGUES - RIO MENDARUCÚ MÉDIO (RIO MENDARUCÚ MÉDIO - Mendarucú Médio e Baixo) - BARCO / TARDE / 8.63			
440.	EMEIF IVENS RODRIGUES - RIO MENDARUCÚ MÉDIO (RIO MENDARUCÚ MÉDIO - Mendarucú Médio, Rio Brunzinho) - BARCO / MANHÃ / 8.63			
441.	EMEIF IVENS RODRIGUES - RIO MENDARUCÚ MÉDIO (RIO MENDARUCÚ MÉDIO - Mendarucu de Baixo, Brunzinho Mendarucú Médio) - BARCO/ TARDE / 8.63			
442.	EMEIF IVENS RODRIGUES - RIO MENDARUCÚ MÉDIO (RIO MENDARUCÚ MÉDIO - Mendarucu de Baixo, Brunzinho Mendarucú Médio) - BARCO/ TARDE / 8.63			
443.	EMEIF PROFª MARIA JOSÉ BAIA - AJARAPANEMA (AJARAPANEMA - Rio Ajarapanema, Costa de Cima e de Baixo Interno) - BARCO/ MANHÃ/TARDE / 9.17			

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

444.	EMEIF. DIVINO ESPIRITO SANTO - ARIMANDEUA (ARIMANDEUA - Ajarapanema, Arimandeu, Aripijó) - BARCO / MANHÃ / 9.17			
445.	EMEIF. DIVINO ESPIRITO SANTO - ARIMANDEUA (ARIMANDEUA - Ilha Moiraba) - BARCO/ MANHÃ / 9.17			
446.	EMEIF. DIVINO ESPIRITO SANTO - ARIMANDEUA (ARIMANDEUA - Ilha do Carmo) - BARCO / MANHÃ / 9.17			

LOTE IX - DISTRITO SEDE - CAMETÁ RURAL - TERRESTRE

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
447.	EMEIF PADRE CORNÉLIO/CÓDIGO: 15068269 (Ramal da Vila Conceição, Livramento) - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 112	1	DIÁRIA	230
448.	EMEIF PADRE CORNÉLIO/CÓDIGO: 15068269 (BR-422KM 10,12,15,16,17 Ramal Padre Geraldinho) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 112	1	DIÁRIA	230
449.	EMEIF DE LIVRAMENTO/- CÓDIGO: 15068960 (Ramal do Livramento II, Bucubarana, Bucubarana Pedra) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
450.	EMEIF DE LIVRAMENTO/- CÓDIGO: 15068960 (Ramal do Livramento II, Transcametá, BR 422, KM 15) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 36	1	DIÁRIA	230
451.	EMEIF DEOCLÉCIO FILGUEIRA DA PONTE/- CÓDIGO: 15069427 (KM 15 BR 422, Ponta Grande e Calçado até a EMEF.) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 86	1	DIÁRIA	230
452.	EMEIF DEOCLÉCIO FILGUEIRA DA PONTE/- CÓDIGO: 15069427 (Ramais ponte do anauerá, Piçarreira até a EMEF.) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 86	1	DIÁRIA	230
453.	EMEIF DEOCLÉCIO FILGUEIRA DA PONTE/- CÓDIGO: 15069427 (Canarana até a EMEF.) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 86	1	DIÁRIA	230
454.	EMEIF MARANHÃO/ - CÓDIGO: 15070298 (Maranhão, Beleza, Curral do Meio e Sulapo) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 48	1	DIÁRIA	230
455.	EMEIF IGARAPÉ DA PRATA/CÓD 15566099 (Rota 01- Paragominas (Livramento), Liv. II, Bucubarana, Porto do Campo Rota 02 - Ramal Livramento, BR422-	1	DIÁRIA	230

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	KM15 Cupijó, BR422-KM18 Ajará) - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES / MANHÃ / 14			
456.	EMEIF MARIA CORDEIRO DE CASTRO/CÓD. 15069290 (Carapina Fazenda) - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 80	1	DIÁRIA	230
457.	EMEIF MARIA CORDEIRO DE CASTRO/CÓD. 15069290 (Vacaria Ajó) - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 80	1	DIÁRIA	230

LOTE X - DISTRITO DE CARAPAJÓ - TERRESTRE

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
458.	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (CARAPAJÓ - Rota: Seringueira, PA 151, Santa Maria, Carapajó. ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 68	1	DIÁRIA	230
459.	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (CARAPAJÓ - Rota 01: Seringueira, PA 151, PA Carapajó, Ramal Sacai, Piçarreira/ Carapajó. ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 68	1	DIÁRIA	230
460.	EMEIF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA (CARAPAJÓ - Rota 02: Três Lagos, PA 151, Abacatinha, Camiri, Carapajó - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 70	1	DIÁRIA	230
461.	EMEIF DE BOM JARDIM/CÓD. 15068579 (ROTA 1 - BOM JARDIM - Nazaré do Poirão, Estrada Poirão, Bosque Menino Jesus, Santa Maria, Baixada São Pedro - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES) - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
462.	EMEIF DE BOM JARDIM/CÓD. 15068579 (ROTA 2 - BOM JARDIM - Castanheiro, Vila Bom Jardim - Médio- MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES) - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 30	1	DIÁRIA	230
463.	EEEM. PADRE JOÃO BOONEKAMP (CARAPAJÓ - Ramal Bom Jardim Transbeiradão, Catanheira, Ramal São Bernardo - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES - Médio) - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 48	1	DIÁRIA	230

LOTE XI - DISTRITO DE CURUÇAMBABA - TERRESTRE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
464.	EMEIF PROFª RAIMUNDA MACIEL DE AQUINO (BELOS PRAZERES - Bacuri de Baixo, Ponte Caji e Ramal, Laranjal - ÔNIBUS 45 LUGARES) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 75	1	DIÁRIA	230
465.	EMEIF. BACURI DE BAIXO (VILA BACURI DE BAIXO - Bacuri Estrada, Pa 467- MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES) - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 28	1	DIÁRIA	230
466.	EMEIF MAGALHAES BARATA (VILA CURUÇAMBABA - Tauajó, Curuperé, Recreio, Ramal do Beiradão - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES - Médio) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ / 25	1	DIÁRIA	230
467.	EMEIF MAGALHAES BARATA (VILA CURUÇAMBABA - Maracú Carmo, Maracú Santa Maria, Maracú São João, Espacinho, São Pedro - ÔNIBUS 45 LUGARES - Médio) - ÔNIBUS 45 LUGARES / TARDE / 20	1	DIÁRIA	230
468.	EMEIF NOSSA SENHORA DO CARMO - MARACÚ) - Maracú Carmo, Maracú São João	1	DIÁRIA	230
469.	EMEIF MAÚ CENTRO (VILA MAÚ - Bosquinho, Poeirão, Curuperé, Maú Centro, Ramal Transbeiradão - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES) MANHÃ/TARDE / 28	1	DIÁRIA	230

LOTE XII - DISTRITO DE JANUA COELI E CAMETÁ RURAL- TERRESTRE

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
470.	EMEIF FRANCISCA XAVIER/INTERNO (MUPI - Estrada, Jaçapetuba - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 72	1	DIÁRIA	230
471.	EMEIF FRANCISCA XAVIER/INTERNO (MUPI - Jatauba - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
472.	EMEIF MARIA DE NAZARÉ PERES - ESTRADA DA ALDEIA - Rota: Roma, Campo Sales, Trigueiro, Avenida Inácio Moura/ ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE /	1	DIÁRIA	230
473.	EEEM. ABRAÃO SIMÃO JATENE (MUPI/CAMETÁ RURAL - Mupi BR 422,	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Jaçapetuba para Cametá Sede - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 36			
474.	EEEM. ABRAÃO SIMÃO JATENE (CAMETÁ TAPERA/CAMETÁ RURAL - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 60	1	DIÁRIA	230
475.	EEEM. ABRAÃO SIMÃO JATENE (TAJAÚ / CAMETÁ RURAL - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 34	1	DIÁRIA	230
476.	EMEIF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - GUAJARÁ DE NAZARÉ - (Pacajá , Cujarió, Ponte do Guajará, BR 422 Irapá- ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES	1	DIÁRIA	230
477.	EMEIF M ^{re} ROSILENE C. RIBEIRO (CAMETÁ TAPERA - Arauaú, Praia do Roque, Ponta do Luciano,Tajaú, Ponte do Guajará - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 60	1	DIÁRIA	230
478.	EMEIF CORONEL RAIMUNDO LEÃO (CAMETÁ SEDE - Casa da Família Rural, Estrada do Coco, MaraquiriÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 35	1	DIÁRIA	230
479.	EEEM JULIA PASSARINHO (Transcametá KM02,04, Estrada Juaba, Vacaria,Ajo, Fazenda) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARD	1	DIÁRIA	230
480.	EEEM JULIA PASSARINHO (CAMETÁ RURAL - Transcametá KM 02,04, Estrada Juaba, Vacaria,Ajo, Fazenda - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE)) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 30	1	DIÁRIA	230
481.	EEEM JULIA PASSARINHO (MATIAS/CAMETÁ SEDE - Porto do Campo, Mangabal, Juaba KM 10, Araraira, Inacha - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 32	1	DIÁRIA	230
482.	EEEM JULIA PASSARINHO (KM 18, KM 15, BR 422, Ilha Grande do Cupijó, Livramento, Casinhas BR, Quatro Bocas - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 36	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

483.	EEEM JULIA PASSARINHO (KM 12, 13, BR 422 Ramal do Livramento, Livramento II, Menino Deus - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 32	1	DIÁRIA	230
484.	EEEM JULIA PASSARINHO (BR 422, Canarana, Estrada Baixa, Uxi Estrada, Picarreira, Sulapinho, Anauerá, Ventura, Calçado, Transcametá- ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 56	1	DIÁRIA	230
485.	EMEIF PROFª OSMARINA ANDRADE DOS SANTOS/CÓD. 15068404 (Cujarió, Pacajá, Guajará, BR 422 Passando a entrada Cametá Tapera/Escola) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 58	1	DIÁRIA	230
486.	EMEIF PROFª RENÊ DA SILVA SOUZA (Ponte do Guajará, BR 442, Caleira, jaçapetuba, irapá - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 28	1	DIÁRIA	230

LOTE XIII - DISTRITO DE JUABA - TERRESTRE

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
487.	EMEIF ACHILLES RANIERI/ CÓDIGO: 15072134 (INTERNO) (MATIAS - (INTERNO) (São Francisco, Porto do Campo, Mangabal, Santa Maria - ÔNIBUS 45 LUGARES) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 72	1	DIÁRIA	230
488.	EMEIF ACHILLES RANIERI/ CÓDIGO: 15072134 (INTERNO) (MATIAS - (INTERNO) (Porto do Campo, - ÔNIBUS 45 LUGARES) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 56	1	DIÁRIA	230
489.	EMEIF ACHILLES RANIERI/ CÓDIGO: 15072134 (INTERNO) (MATIAS - (INTERNO) (Matias, Estrada do Juaba Campo do Pirarucú - ÔNIBUS 45 LUGARES) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
490.	EMEIF PROFª Mª PIMENTA DO ESPIRITO SANTO (QUILOMBO ITAPOCÚ - Kilombo Tomásia MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 32 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 52	1	DIÁRIA	230
491.	EMEIF PROFª Mª PIMENTA DO ESPIRITO SANTO (QUILOMBO ITAPOCÚ - Kilombo Itabatinga, - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES -	1	DIÁRIA	230

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 32 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 52			
492.	EMEF. DEMÓSTENES RANIERI (Caripi, Fazenda, Ponta Grande, Palmeiras - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - MICRO ÔNIBUS 25 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 24	1	DIÁRIA	230
493.	EMEIF DE PORTO ALEGRE/CÓDIGO: 15531147 (Povoado de Boa Esperança, Porto do Campo e Ramal do Porto Alegre) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 80	1	DIÁRIA	230

LOTE XIV - DISTRITO DE PORTO GRANDE - TERRESTRE

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
494.	EMEIF SÃO TOMÉ (PORTO GRANDE - Caxinguba, Ramal do Beiradão Vila de Porto Grande, Praça - ÔNIBUS 45 LUGARES MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 32	1	DIÁRIA	230
495.	EMEIF SÃO TOMÉ (PORTO GRANDE - Ramal do Bituba Beiradão Vila de Porto Grande - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 32 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 58	1	DIÁRIA	230
496.	PORTO GRANDE/Izabel Fernandes (PORTO GRANDE - Ramal do Porto Grande, Ucuúba - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 52	1	DIÁRIA	230
497.	EMEIF SÃO FRANCISCO (PORTO GRANDE - Sítio Seringueira- MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 32	1	DIÁRIA	230

LOTE XV - DISTRITO DE VILA DO CARMO - TERRESTRE

ITEM	ESCOLAS/LOCALIDADE/ROTAS/TIPO DE TRANSPORTE/TURNO	QNT VEIC	UNID	TOTAL
498.	NOSSA SRª DO CARMO/DIVINO ESPIRITO SANTO/21 - CÓDIGO: 15072770 (VILA DO CARMO - Laguinho, Canudos e Vila do Carmo Maravilha outra rota pela manhã - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 120	1	DIÁRIA	230

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

499.	NOSSA SRª DO CARMO/DIVINO ESPÍRITO SANTO (VILA DO CARMO - Laginho, Canudos e Vila do Carmo Maravilha outra rota pela manhã - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 56	1	DIÁRIA	230
500.	EMEIF RAIMUNDO COSTA CALDAS - VILA DE AREIÃO - Rota: Ramal Cenira, Vila Cenira, Ramal Cabana, Vila Cabana - MICRO ÔNIBUS 32 LUGARES - MANHÃ/TARDE	1	DIÁRIA	230
501.	EMEIF GRACINDA PERES (Catalão, Arimandeua, Aripijó, Cabanagem, Bacuri, Vila São Benedito e Vila do Carmo. - ÔNIBUS 45 LUGARES - MANHÃ/TARDE) - ÔNIBUS 45 LUGARES / MANHÃ/TARDE / 56	1	DIÁRIA	230

3.2. A CONTRATADA deverá escritório físico na sede do município de Cametá, de forma que facilite a comunicação, visitas e a resolução de questões operacionais com mais agilidade. Além, de que a presença física da empresa demonstrar um comprometimento mais sólido com o município, o que pode influenciar positivamente na qualidade e na continuidade dos serviços prestados.

3.3. As embarcações ficarão integralmente à disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e nas Unidades Escolares, de segunda à sexta feira e aos sábados (quando letivos), conforme calendário escolar das escolas municipais. Essas embarcações ficarão exclusivamente para atender as necessidades dos transportes escolares nos quais foram contemplados e sob as responsabilidades da Contratada.

3.4. Em relação ao turno, todos devem ter ciência, que pode haver a adaptação dos turnos, de acordo com calendário letivos, atendendo as orientações técnicas da área da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA, para os cumprimentos dos dias letivos

4. ESCLARECIMENTO DO OBJETO DO TERMO

4.1. Os veículos locados deverão ser usados exclusivamente à transportar os alunos matriculados na educação básica da Rede Municipal e Estadual do Município de Prainha/PA, por meio do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, conforme o planejamento realizado pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA, objetivando a garantir que todos os alunos tenham acesso aos espaços escolares;

4.2. Os veículos locados deverão transportar os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual do Município de Cametá/PA, os alunos a rede estadual de educação, são atendidos por meio do o termo de Adesão da Lei Estadual nº 8.846 de 9 de maio de 2019, que estabelece a parceria entre a esfera estadual e municipal, objetivando garantir a permanência dos alunos matriculados que encontraram se afastados do perímetro das

unidades escolares, em conformidade com as rotas escolares apresentadas pela Secretaria Municipal de Cametá /PA.

4.3. Os veículos contratados deverão garantir lugares à todos os alunos de forma sentados e com todos os padrões de segurança exigidos e expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran).

4.4. Os condutores, precisam atender as seguintes exigências, para conduzirem o Transporte Escolar em Cametá/PA, em conformidade com a legislação vigente, como:

- Idade superior a 21 anos.
- Habilitação para dirigir veículos na categoria D.
- Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.
- Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar.
- Possuir matrícula específica no Detran.
- Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses.

4.4.1. Os veículos destinados ao Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de possuir:

- Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.
- Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.
- Seguro contra acidentes.
- Para que o transporte de alunos seja mais seguro, os veículos da frota tenham no máximo sete anos de uso.
- Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.
- Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta

4.4.2. Os veículos destinados ao Transporte Escolar fluviais para dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, as Embarcações deverão estar em conformidade com as normas expedidas pela Marinha Mercante, ressaltando que os serviços de transporte escolar fluvial deverão ser realizados apenas por marítimo ou motorista habilitado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC) e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina (MFAM) capacitado para tal, satisfazendo os seguintes requisitos:

- Ter idade superior a vinte e um anos, e ser habilitado na Capitania dos Portos;
- Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar.
- Usar uniformes condizentes com a profissão, portando também crachá de identificação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.
- Zelar integridade física dos alunos;
- Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalizações dos serviços.
- Os condutores e ajudantes deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução dos serviços, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância das diretrizes e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá/PA.

4.5. Os barcos devem ter lotação mínima e máxima de lugares e todos com colete salva-vidas, eixo e volante devidamente coberto, toldos com altura adequada que possibilitem a circulação dos alunos sem maiores complicações e em perfeitas condições de funcionamento e uso (manutenção preventiva específica do manual do veículo e corretiva a que porventura vier a ocorrer no intervalo da manutenção preventiva), com documentação atualizada, os condutores, devidamente documentado com a carta náutica expedida pela Marinha do Brasil, no caso de superveniente será aceito o protocolo junto a Marinha do Brasil comprovando que o condutor está se regularizando até a formação da turmas para efetivação do treinamentos e teste. Todos os veículos devem estar em perfeita condições de funcionamento e uso com as documentações atualizadas, no caso de embarcações de fabricação própria será admitida declaração de veracidade

4.6. Os veículos fluviais, deverão estar sempre em condições para atendimento do disposto em contratos e em conformidades com o e Capitania dos Portos, bem como as Resoluções presentes e futuras

4.7. Para as rotas terrestre ou fluvial que vierem a necessitar de transporte adequado para portadores de necessidades especiais, será necessária que a contratada disponibilize um acompanhante no mínimo, atendendo a Constituição da República Federativa do Brasil 1988 no artigo 208, II e no projeto de lei nº 2799 meio 1997

4.8. A Prestação dos serviços de locação de veículos e embarcações para o transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Educação, pertencentes ao Município de Cametá/PA deverá vir acompanhados com **Motorista, Piloto, Combustível e a Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da contratada**

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. Aplicam-se à contratação proposta as disposições das Instruções Normativas nº 02 e 03/2008-SLTI/MPOG, Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº 8.538/15; Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC 147/2014 e pela LC 155/2016); Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor e outras legislações que tratam da matéria. Lei Federal nº 10.709,

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de 2003, Lei federal nº 10.880, de 2004 12, Lei Federal nº 11.947, de 2009, Decreto nº 6.768, de 2009, Resolução FNDE nº 7, de 2010, Resolução FNDE nº 40, de 2010, Resolução FNDE nº 12, de 2011 e a Resolução Contran nº 277, de 2008, Programa Estadual do Transporte Escolar -PETE/PA, instituído pela Lei nº 8.846, de 9 de maio de 2019 e da Decreto da Lei Federal nº 10.024/20219

6. RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PETENCENTES AO MUNICIPIO DE PRAINHA ATENDIDOS PELA SEMED

ORD	INEP	ESCOLA	REDE
1.	15580881	COMPLEXO INFANTIL DOM JOSE ELIAS CHAVES	MUNICIPAL
2.	15072134	E M E F ACHILLES RANIERI	MUNICIPAL
3.	15068684	E M E F ANACLETO GONCALVES COSTA	MUNICIPAL
4.	15531201	E M E F ANAUERA TAMBAI	MUNICIPAL
5.	15069451	E M E F BAIXO PARURU	MUNICIPAL
6.	15565106	E M E F CAPITEUA DE CARAPAJÓ	MUNICIPAL
7.	15068293	E M E F CORONEL RAIMUNDO LEAO	MUNICIPAL
8.	15072720	E M E F CORONEL ROMUALDO DA COSTA	MUNICIPAL
9.	15584003	E M E F COSTA RICA	MUNICIPAL
10.	15071790	E M E F DE ACUA	MUNICIPAL
11.	15068447	E M E F DE AJO	MUNICIPAL
12.	15070999	E M E F DE BACURI DE BAIXO	MUNICIPAL
13.	15072169	E M E F DE BAIXO TABATINGA	MUNICIPAL
14.	15069613	E M E F DE BEIRA DA VARZEA	MUNICIPAL
15.	15547701	E M E F DE BIRIBATUBA	MUNICIPAL
16.	15069621	E M E F DE BOA ESPERANCA	MUNICIPAL
17.	15571521	E M E F DE BOM FIM	MUNICIPAL
18.	15071839	E M E F DE BUCUBARANA	MUNICIPAL
19.	15530949	E M E F DE CANUDO	MUNICIPAL
20.	15069699	E M E F DE CARACARA	MUNICIPAL
21.	15068641	E M E F DE CARAPINA	MUNICIPAL
22.	15072185	E M E F DE CARIPI	MUNICIPAL
23.	15069710	E M E F DE COROATA	MUNICIPAL
24.	15071197	E M E F DE CURUPERE	MUNICIPAL
25.	15069737	E M E F DE FERREIRA	MUNICIPAL
26.	15566099	E M E F DE IGARAPE DA PRATA	MUNICIPAL
27.	15072754	E M E F DE ILHA MOIRABA	MUNICIPAL
28.	15071219	E M E F DE ILHINHA	MUNICIPAL
29.	15566285	E M E F DE ITABATINGA	MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30.	15070700	E M E F DE ITACOA	MUNICIPAL
31.	15071227	E M E F DE JACARE XINGU	MUNICIPAL
32.	15068897	E M E F DE JARACUERA	MUNICIPAL
33.	15071774	E M E F DE JOAO DA SILVA	MUNICIPAL
34.	15069826	E M E F DE LARANJAL	MUNICIPAL
35.	15068960	E M E F DE LIVRAMENTO	MUNICIPAL
36.	15547680	E M E F DE MANGABAL	MUNICIPAL
37.	15069389	E M E F DE MAPIRAI	MUNICIPAL
38.	15071898	E M E F DE MARINTEUA	MUNICIPAL
39.	15071243	E M E F DE MAU CENTRO	MUNICIPAL
40.	15070620	E M E F DE MAZAGAO	MUNICIPAL
41.	15070638	E M E F DE MERAJUBA	MUNICIPAL
42.	15531074	E M E F DEMOSTENES RANIERI	MUNICIPAL
43.	15072282	E M E F DE MUTUACA DE BAIXO	MUNICIPAL
44.	15069427	E M E F DEOCLECIO FILGUEIRA DA PONTE	MUNICIPAL
45.	15069567	E M E F DE PARURU	MUNICIPAL
46.	15566021	E M E F DE PEDRAL	MUNICIPAL
47.	15069958	E M E F DE PICARREIRA CARAPAJÓ	MUNICIPAL
48.	15531147	E M E F DE PORTO ALEGRE	MUNICIPAL
49.	15069982	E M E F DE PORTO DO CAMPO	MUNICIPAL
50.	15099377	E M E F DE PRAIA GRANDE	MUNICIPAL
51.	15070000	E M E F DE PRATA	MUNICIPAL
52.	15072665	E M E F DE SANTA MARIA	MUNICIPAL
53.	15072339	E M E F DE SAO RAIMUNDO	MUNICIPAL
54.	15070727	E M E F DE TABATINGA DE CARAPAJÓ	MUNICIPAL
55.	15072673	E M E F DE TAMBAI MIRI	MUNICIPAL
56.	15072029	E M E F DE TOMASIA	MUNICIPAL
57.	15547795	E M E F DE TRES LAGOS	MUNICIPAL
58.	15069265	E M E F DE TUREMA	MUNICIPAL
59.	15069273	E M E F DE VARZEA SAO JOSE	MUNICIPAL
60.	15562174	E M E F DIVINO ESPIRITO SANTO	MUNICIPAL
61.	15583554	E M E F DO BREU	MUNICIPAL
62.	15547752	E M E F DO TREVO	MUNICIPAL
63.	15070883	E M E F DOUTOR GENTIL BITTENCOURT	MUNICIPAL
64.	15566161	E M E F ESPIRITO SANTO DO MARACU	MUNICIPAL
65.	15071626	E M E F FRANCISCA XAVIER ALVES VASCONCELOS	MUNICIPAL
66.	15068382	E M E F GENERAL OSORIO	MUNICIPAL
67.	15072681	E M E F GRACINDA PERES	MUNICIPAL
68.	15072371	E M E F GUIOMAR ADALBERTO DOS SANTOS	MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69.	15547612	E M E F IGARAPE ACU	MUNICIPAL
70.	15070891	E M E F ILHA GAMA	MUNICIPAL
71.	15070166	E M E F ILHA GRANDE DE CUIJO	MUNICIPAL
72.	15072762	E M E F ILHA SAO MATEUS	MUNICIPAL
73.	15070182	E M E F ITAUNA DE BAIXO	MUNICIPAL
74.	15531104	EMEF IVENS RODRIGUES FERREIRA DA COSTA	MUNICIPAL
75.	15562166	E M E F IZABEL FERNANDES DOS SANTOS	MUNICIPAL
76.	15072401	E M E F JACURARU	MUNICIPAL
77.	15070905	E M E F JOSE DA SILVA COIMBRA	MUNICIPAL
78.	15530990	E M E F JOVINA MACHADO DOS SANTOS	MUNICIPAL
79.	15565513	E M E F JUVENAL VIANA TELES	MUNICIPAL
80.	15554708	E M E F LAGUINHO	MUNICIPAL
81.	15558673	E M E F MAGALHAES BARATA	MUNICIPAL
82.	15070298	E M E F MARANHÃO	MUNICIPAL
83.	15069532	E M E F MARCIANO CORREA DE MIRANDA	MUNICIPAL
84.	15068242	E M E F MARIA JOANA DOS SANTOS	MUNICIPAL
85.	15070018	E M E F MENINO JESUS DE PRATICAIA	MUNICIPAL
86.	15069893	E M E F MUSSUTEUA	MUNICIPAL
87.	15070328	E M E F MUTUACA	MUNICIPAL
88.	15069400	E M E F NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICIPAL
89.	15068498	E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE	MUNICIPAL
90.	15072770	E M E F NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICIPAL
91.	15570568	E M E F NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICIPAL
92.	15070344	E M E F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	MUNICIPAL
93.	15590941	E M E F NOVA JERUSALEM	MUNICIPAL
94.	15531287	E M E F OSVALDO PORFIRIO VALENTE	MUNICIPAL
95.	15069303	E M E F PADRE CORNELIO WEERMAM	MUNICIPAL
96.	15576779	E M E F PONTA DE TERRA	MUNICIPAL
97.	15562140	E M E F PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	MUNICIPAL
98.	15072460	E.M.E.F. PROFª. GLICERIA DE SOUZA RIBEIROGUIMARAES	MUNICIPAL
99.	15070220	EMEF PROFª HAYDEE FERNANDES GOMES DASILVA	MUNICIPAL
100.	15071863	EMEF PROFª Mª PIMENTA DO ESPIRITO SANTO	MUNICIPAL
101.	15069125	E M E F PROFª VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA	MUNICIPAL
102.	15547647	E M E F PROF DIOGO BORGES	MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103.	15070395	E M E F PROF ELIZIA MALVINA MUNIZ	MUNICIPAL
104.	15070387	E M E F PROFESSORA DALILA LEO	MUNICIPAL
105.	15070409	E M E F PROFESSORA DILCIVANE VIANA MOIA	MUNICIPAL
106.	15562158	E M E F PROFESSORA DINORÁ TAVARES GONÇALVES	MUNICIPAL
107.	15070069	E M E F PROFESSORA EDITH DE CARVALHO PONTES	MUNICIPAL
108.	15069290	E M E F PROFESSORA MARIA CORDEIRO DE CASTRO	MUNICIPAL
109.	15072711	E M E F PROFESSORA MARIA JOSE BAIA	MUNICIPAL
110.	15520595	E M E F PROFESSORA MARIA NADIR FILGUEIRA VALENTE	MUNICIPAL
111.	15068404	E M E F PROFESSORA OSMARINA ANDRADE DOSSANTOS	MUNICIPAL
112.	15070263	E M E F PROFESSOR BENEDITO FURTADO	MUNICIPAL
113.	15071383	E M E F PROFESSOR BENICIO MOURA	MUNICIPAL
114.	15071731	E M E F PROFESSOR RAIMUNDO NUNES DA SILVA	MUNICIPAL
115.	15071294	E M E F PROF HENRIQUE GOMES	MUNICIPAL
116.	15070379	E M E F PROF JOAO GIOCA DE MORAES	MUNICIPAL
117.	15069664	E M E F PROF JOAO TEIXEIRA TAVORA	MUNICIPAL
118.	15071316	E M E F PROF JOAQUIM BASTOS	MUNICIPAL
119.	15562190	EMEF PROFº ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO	MUNICIPAL
120.	15068340	E M E F RAIMUNDA DA SILVA BARROS	MUNICIPAL
121.	15566633	E M E F ROMAO AMERICO FILHO	MUNICIPAL
122.	15581020	E M E F SANTA MARCIA	MUNICIPAL
123.	15072479	E M E F SANTA MARIA	MUNICIPAL
124.	15144178	E M E F SANTA MARIA	MUNICIPAL
125.	15547728	E M E F SANTA MARIA DE CATALAO	MUNICIPAL
126.	15071561	E M E F SANTA MARIA DE OVIDIO	MUNICIPAL
127.	15570550	E M E F SANTA MARIA DO CUIJO	MUNICIPAL
128.	15071367	E M E F SANTA MARIA DO MARACU	MUNICIPAL
129.	15068420	E M E F SANTA SANTOS	MUNICIPAL
130.	15069028	E M E F SANTISSIMA TRINDADE	MUNICIPAL
131.	15583988	E M E F SAO BENEDITO DE CAPITEUA DE CACOAL	MUNICIPAL
132.	15566080	E M E F SAO FRANCISCO	MUNICIPAL
133.	15070549	E M E F SAO JOAO BATISTA	MUNICIPAL
134.	15072622	E M E F SAO PEDRO	MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

135.	15071618	E M E F SAO RAIMUNDO	MUNICIPAL
136.	15071359	E M E F SAO VICENTE	MUNICIPAL
137.	15071650	E M E F SODRELINO GARCIA DUARTE	MUNICIPAL
138.	15069362	E M E F VIRGEM MARIA	MUNICIPAL
139.	15069583	E M E I F DE AJARAI	MUNICIPAL
140.	15068579	E M E I F DE BOM JARDIM	MUNICIPAL
141.	15070778	E M E I F DE CARAPAJO	MUNICIPAL
142.	15070816	E M E I F DE GUAJARA DE CARAPAJO	MUNICIPAL
143.	15071642	E M E I F DE JENIPAPO	MUNICIPAL
144.	15069818	E M E I F DE JOROCAZINHO	MUNICIPAL
145.	15068919	E M E I F DE JOROCAZINHO I	MUNICIPAL
146.	15071669	E M E I F DE MANOEL RAIMUNDO	MUNICIPAL
147.	15068986	E M E I F DE MAPIRAI DE BAIXO	MUNICIPAL
148.	15068269	E M E I F DE MARA	MUNICIPAL
149.	15571580	E M E I F DE MARINDUBA	MUNICIPAL
150.	15531309	E M E I F DE MIRITITEUA	MUNICIPAL
151.	15071707	E M E I F DE PACAJAI	MUNICIPAL
152.	15576825	E M E I F DE PIQUIAZAL	MUNICIPAL
153.	15069222	E M E I F DE TABACAL	MUNICIPAL
154.	15070115	E M E I F DE VILA NAZARE	MUNICIPAL
155.	15070450	E M E I F EDUARDO NUNES DA CRUZ	MUNICIPAL
156.	15072304	E M E I F JADIELSON DE SOUZA MORAES	MUNICIPAL
157.	15070239	E M E I F JAITUBA	MUNICIPAL
158.	15069990	E M E I F JOAO FERREIRA DE SOUZA	MUNICIPAL
159.	15072100	E M E I F JOSE RODRIGUES DE SOUZA	MUNICIPAL
160.	15069591	E M E I F JOVELINO CANUTO	MUNICIPAL
161.	15531155	E M E I F LAUDELINO CASTRO	MUNICIPAL
162.	15070310	EMEIF MARIA MADALENA REDIG	MUNICIPAL
163.	15071596	E M E I F NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICIPAL
164.	15072550	E M E I F NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICIPAL
165.	15566528	E M E I F NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICIPAL
166.	15070336	E M E I F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	MUNICIPAL
167.	15070026	E M E I F PASTOR RAIMUNDO SALES	MUNICIPAL
168.	15520609	E M E I F PROFA CELECINA BRAGA DE MELO	MUNICIPAL
169.	15071057	E M E I F PROFª CLARA OLINDA MACHADO PARENTE	MUNICIPAL
170.	15068609	E M E I F PROFª MARIA ROSILENE CARDOSO RIBEIRO	MUNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

171.	15070255	E M E I F PROFESSORA DULCE FERREIRA PACHECO	MUNICIPAL
172.	15068358	E M E I F PROFESSORA FRANCISCA ARNAUD DE PINA	MUNICIPAL
173.	15068323	E M E I F PROFESSORA MARIA DE NAZARE PERES	MUNICIPAL
174.	15070433	E M E I F PROFESSORA MARIA EDUARDA GOUDINHO	MUNICIPAL
175.	15069850	E M E I F PROFESSORA MARIA REGINA AQUIME	MUNICIPAL
176.	15069397	E M E I F PROFESSORA MARIA VALDA BRAGA VALENTE	MUNICIPAL
177.	15520617	E M E I F PROFESSORA NOEMIA DA SILVA MARTINS	MUNICIPAL
178.	15071014	E M E I F PROFESSORA RAIMUNDA MACIEL DE AQUINO	MUNICIPAL
179.	15068900	E M E I F PROFESSORA RAIMUNDA PONTES	MUNICIPAL
180.	15531260	E M E I F PROFESSORA RENE DA SILVA SOUZA	MUNICIPAL
181.	15069508	E M E I F PROFESSOR FRANCELINO DE FREITAS	MUNICIPAL
182.	15072363	E M E I F PROFESSOR JACINTO GARCIA	MUNICIPAL
183.	15072452	E M E I F PROFESSOR JOAO MORAES BITTENCOURT	MUNICIPAL
184.	15070077	E M E I F PROFESSOR JULIO DANIEL DOS SANTOS	MUNICIPAL
185.	15070417	E M E I F PROF LEOCADIO HERMINIO LEO	MUNICIPAL
186.	15069320	E M E I F PROF. RAIMUNDO DA COSTA CALDAS	MUNICIPAL
187.	15070824	E M E I F RAIMUNDO CORRÊA CRUZ	MUNICIPAL
188.	15072207	E. M. E. I. F. RAIMUNDO INÁCIO FERREIRA	MUNICIPAL
189.	15070557	E M E I F SANTA LIDUINA	MUNICIPAL
190.	15070921	E M E I F SANTA MARIA DE AJARAI	MUNICIPAL
191.	15547574	E M E I F SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL
192.	15070751	E M E I F SAO FRANCISCO	MUNICIPAL
193.	15580890	E M E I F SAO JOAO DO CUIJO	MUNICIPAL
194.	15520625	E M E I F SÃO TOMÉ	MUNICIPAL
195.	15069672	E M E I F SEBASTIAO BALIEIRO DE SENA	MUNICIPAL
196.	15167976	EMEI JOSE DE MORAES BITTENCOURT COHEN	MUNICIPAL
197.	15161226	E M E I PROFESSORA MARIA REGINA ASSUNCAO	MUNICIPAL

Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

198.	15068439	E E E M OSVALDINA MUNIZ	ESTADUAL
199.	15068234	CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMETÁ	ESTADUAL
200.	15072746	E E E M MARIA DA SILVA NUNES	ESTADUAL
201.	15587878	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS	ESTADUAL
202.	15213803	E E E M ABRAÃO SIMÃO JATENE	ESTADUAL
203.	15170438	E E E M HERIBERTO BARROSO ARAGÃO	ESTADUAL
204.	15068390	E E E M JULIA PASSARINHO	ESTADUAL
205.	15070980	E E E M MAGALHÃES BARATA	ESTADUAL
206.	15218007	E E E M PADRE JOÃO BOONEKAMP	ESTADUAL

6.1. As licitantes deverão levar em consideração os itens destacados contendo as unidades escolares, em que os discentes da educação básica estão matriculados regularmente e necessitam do transporte escolar;

6.2. Todos os itens referentes as rotas do transporte escolar, estão vinculadas a relação das planilhas das unidades escolas e das futuras unidades que podem surgir ou sofrerem alterações conforme o censo escolar do município de Cametá/PA

7. DO PRAZO, LOCAL CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) prestar(em) os Serviço(s) de Locação de Transporte Escolar de forma imediata após a assinatura do contrato e a emissão da ordem de Serviços juntamente com a Nota de Empenho Prévio sem interrupções

7.2. O prazo de vigência da prestação dos Serviços de Locação de Transporte Escolar, deverão iniciar imediata após a assinatura do contrato com a duração estimada de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, renovando-se anualmente, por igual e sucessivos períodos

7.3. Os Serviços de Locação de Transporte Escolar serão realizadas, conforme planilha das respectivas rotas de acordo com o item 3 deste Termo de Referência fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Ressaltando que mensalmente será enviado a Ordem de Serviços, com as quantidades das diárias estimadas dos dias letivos do mês, rotas específicas acompanhada com a respectiva nota de empenho, devidamente assinada pelo Departamento Competente, a qual deverá se identificar por meio de carimbo e assinatura

7.4. A contratação do(s) serviços de locação do Transporte Escolar será realizada por item, cabendo ao vencedor de cada item especificamente rotas, terá que realizar o atendimento em sua rota, nos formatos definidos pela Secretaria Municipal de Educação

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.5. O cômputo das faturas/notas fiscais, levará em consideração os quantitativos referente aos dias letivos mensal e o cumprimento das diárias conforme calendário letivo, conforme a solicitação da Ordem de Serviço para que a CONTRATANTE, possa efetuar o pagamento

7.6. Os serviços de locação do Transporte Escolar a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos ali descritos são estimativos à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Serviços a serem expedidas pelo departamento ou coordenação pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA.

7.7. O licitante vencedor deverá manter obrigatoriamente os veículos do transporte escolar com o seu respectivo motorista nas dependências de cada unidade escolar tanto na Zona Urbana e Rural desde o primeiro horário do início da aula até o término. Ressaltamos que os horários poderão ser ajustados conforme a necessidade (previamente informado via Portaria) da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA.

7.8. Nos casos de impossibilidade da Prestação dos serviços, ocasionadas ou por falta de manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade da CONTRATADA, deverá atender às solicitações de substituição dos veículos do Transporte Escolar e garantindo a continuidade dos serviços sem danos a CONTRATANTE. Nesses casos a comunicação será realizada através de outros meios como telefone, correio eletrônico e outros, desde que demandadas pelo Responsável do Departamento de Compras ou Fiscal do Contrato

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário:

8.2. A fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços de locação do Transporte Escolar será exercido pela Secretaria Municipal de Educação Cametá/PA., através de Servidor, devidamente designado, que se responsabilizará entre outras atribuições:

8.2.1. Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, acompanhará a prestação do serviço de locação, para verificar a prestação do serviço encontra-se conformidade com o objeto deste Termo de Referência

8.2.2. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à prestação do serviço.

8.2.3. Observar todos os aspectos estipulados prazo da prestação do serviço de locação, local da prestação dos serviços em conformidade com o Termo de Referência

8.3. O fiscal do Contrato realizar inspeções regulares para verificar se a prestação dos serviços de locação do Transporte Escolar está atendendo todas as exigências solicitadas no termo de Referência, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções

8.4. A aceitação estará condicionada ao devido acompanhamento dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação Cametá/PA. Não serão aceitos serviços que esteja em desacordo com as necessidades da CONTRATADA

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com especificação dos materiais e quantidade discriminada, acompanhada da requisição dos mesmos;

9.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

9.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

9.5. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.7. Havendo a efetiva execução do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto à situação fiscal;

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado:

$$I = (TX)I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Durante o período de vigência do contrato a CONTRATADA deverá seguir fielmente as seguintes legislações proveniente a o serviço de Transporte Escolar em especial:

10.1.1. LEI nº 10.880/04 Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, no âmbito do MEC, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei (redação dada pela Lei nº 11.947, de 2009).

10.1.2. A RESOLUÇÃO FNDE nº 12/11 Art. 2º O PNATE consiste na transferência, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos da educação

10.2. Os serviços de locação deverão prestados no Município de Cametá /PA.

10.3. As despesas com a logística, manutenções preventivas, corretivas, licenciamento anual dos veículos locados para o Transporte Escolar, bem como, qualquer outra relacionada à boa funcionalidade da execução do objeto, é de total responsabilidade da contratada.

10.4. Em caso de avaria mecânica ou acidente de trânsito, a Contratada deverá substituir o veículo avariado/acidentado, ou adotar providências para solucionar o problema e viabilizar a conclusão do serviço em execução, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a partir da notificação expedida pelo CONTRATANTE, na forma possível de realizar a mesma, inclusive por telefone, torpedo de telefone celular, correio eletrônico ou fax, não repassando os custos adicionais que venha ter com a substituição do veículos do Transporte Escolar para a boa execução do objeto, devendo este transporte ser cobrado nas mesmas condições pactuadas no contrato;

10.5. A substituição de ônibus do Transporte Escolar, por quaisquer outras razões que inviabilizem a perfeita execução dos serviços contratados, deverá ser realizada em até 2 (duas) horas, a partir da notificação expedida pelo CONTRATANTE, nas mesmas condições citadas neste Termo de Referência.

10.6. A CONTRATADA deverá garantir que os serviços de locação do Transporte Escolar tipo: Rodoviários e fluviais deverão estar regulamentando em conformidade com a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e as Embarcações deverão estar em conformidade com as normas expedidas pela Marinha Mercante, ressaltando que os serviços de transporte escolar fluvial deverão ser realizados apenas por marítimo ou

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

motorista habilitado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC) e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina (MFAM) capacitado para tal.

10.7. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10.8. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

10.9. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.11. Refazer ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto;

10.12. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (quarenta e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14. Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da prestação do serviço, bem como todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

10.15. Executar a prestação do serviço de locação do Transporte Escolar, sem transferência de responsabilidade.

10.16. Disponibilizar veículos que possuam lugares suficientes para acomodar todos os alunos pertencente a cada roda escolar, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência, mantendo-os em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança, obedecidas todas as normas que regulamentam a utilização de veículos e embarcações

10.17. Disponibilizar os serviços de locação do Transporte Escolar nas quantidades necessárias para cumprimento do Termo de Referência

10.18. Disponibilizar dos veículos para o Transporte Escolar para o cumprimento dos dias letivos mensais das aulas, podendo ser acrescidos mais conforme orientação da Secretaria de Municipal de Educação de Cametá/PA. Em caso de troca de qualquer veículo, deverá obrigatoriamente manter as mesmas condições de funcionalidade dos veículos;

10.19. Exercer rígido controle com relação à validade da regularização referente a documentação dos ônibus;

10.20. Substituir, imediatamente dos veículos ou embarcações de sua propriedade que vier a se acidentar ou que a não se apresente em perfeitas condições de utilização;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados de locação dos veículos, com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de um servidor especialmente designado;

11.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço de Transporte Escolar, conforme a as rotas no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

11.6. Assumir todas as despesas e responsabilidades com multas, taxas etc., e ainda, ressalvadas as hipóteses previstas neste termo, arcar com pedágios, impostos e estacionamentos;

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Será Admitida a subcontratação de parte do objeto licitado.

12.2. A contratada poderá fazer uso de veículos sublocados ou subcontratar os serviços, mantidos sempre em perfeito estado de manutenção, conservação, limpeza e segurança e obedecidas as regras estabelecidas neste Termo de Referência.

12.3. Todos os padrões segurança exigidas, pelos órgãos de fiscalização e de inteira responsabilidade das licitantes

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.1.6. não manter a proposta.

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2. multa moratória observada os seguintes limites:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

13.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

13.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo não superior a dois anos;

13.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência

14.2. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

14.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser solicitadas junto a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cametá /PA;

Cametá PA, 16 de outubro de 2023.

Celso de Nazaré de Araújo Cardoso
Diretor de Dep. de Transporte Escolar
Dec. Mun. nº 045/2022

Celso de Nazaré de Araújo Cardoso
CELIO DE NAZARÉ DE ARAÚJO CARDOSO
Departamento de Transporte Escolar
Decreto Municipal nº 045/2022



**Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE APROVAÇÃO

O Termo de Referência para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL)**, foi elaborado em 16/10/2023 pelo Departamento de Transporte Escolar do Município de Cametá-PA

Aprovam, o presente Termo de Referência

Cametá/PA, 16 de outubro de 2023.


Arina Carolina Arnaud Mochel
Secretária Adjunta
Decreto Mun. nº 74/2022
ENIO DE CARVALHO
Secretário de Educação
Decreto Municipal nº 518/2021